



MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021



Às 08:35:12 horas do dia 22 de Junho de 2021 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Refere-se à Registro de Preços contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro Fornecimento de filtros e lubrificantes, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, conforme descrição do Termo de Referência.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	Microempresa
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	Microempresa
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30825	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Bardal	B 500ML	R\$ 114,00	Classificada	--
57637	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124400	R\$ 113,00	Classificada	--
7860	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	BARDAHL	BARDAHL	R\$ 115,32	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 115,32	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 114,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 112,00	22/06/2021 09:15:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 111,00	22/06/2021 09:16:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 110,00	22/06/2021 09:20:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00	22/06/2021 09:20:16	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 108,00	22/06/2021 09:22:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 107,00	22/06/2021 09:22:40	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 103,00	22/06/2021 09:22:53	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 102,00	22/06/2021 09:24:32	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 101,00	22/06/2021 09:24:53	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 100,00	22/06/2021 09:25:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 99,00	22/06/2021 09:26:21	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 98,00	22/06/2021 09:26:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 97,00	22/06/2021 09:26:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 96,00	22/06/2021 09:27:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 95,00	22/06/2021 09:27:22	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 09:27:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 09:28:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 09:28:42	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:47	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:30:42	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$92,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:27	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI .
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-ja é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:03	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 114,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91251	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Bardal	B 200 ML	R\$ 45,00	Classificada	--
12392	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124401	R\$ 48,80	Classificada	--
64370	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WURTH	WURTH	R\$ 49,80	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 49,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 48,80	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 45,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 44,00	22/06/2021 09:15:11	Manual



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 43,00	22/06/2021 09:16:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 42,00	22/06/2021 09:20:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 41,00	22/06/2021 09:20:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,00	22/06/2021 09:21:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,00	22/06/2021 09:22:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 38,00	22/06/2021 09:22:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,01	22/06/2021 09:23:01	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 09:24:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 09:24:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 09:25:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 09:26:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00	22/06/2021 09:26:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,00	22/06/2021 09:26:54	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,00	22/06/2021 09:27:11	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:47	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:29:11	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$28,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:27	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que " NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:03	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 45,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82240	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Bardal	1LT	R\$ 145,00	Classificada	--
99474	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124402	R\$ 146,90	Classificada	--
70339	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	BARDAHL	BARDAHL	R\$ 149,91	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 149,91	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 146,90	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 145,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 144,00	22/06/2021 09:15:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 140,00	22/06/2021 09:16:41	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 139,00	22/06/2021 09:20:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,00	22/06/2021 09:20:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 137,00	22/06/2021 09:21:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 136,00	22/06/2021 09:22:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 135,00	22/06/2021 09:22:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 133,01	22/06/2021 09:23:05	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 132,00	22/06/2021 09:24:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 131,00	22/06/2021 09:25:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 130,00	22/06/2021 09:25:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 129,00	22/06/2021 09:26:27	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 128,00	22/06/2021 09:26:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 126,00	22/06/2021 09:27:27	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 125,00	22/06/2021 09:27:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 124,00	22/06/2021 09:28:26	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 123,00	22/06/2021 09:28:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 121,00	22/06/2021 09:29:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 120,00	22/06/2021 09:29:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 119,00	22/06/2021 09:29:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 118,00	22/06/2021 09:29:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 117,00	22/06/2021 09:30:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 116,00	22/06/2021 09:30:13	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115,00	22/06/2021 09:30:43	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 114,00	22/06/2021 09:30:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113,00	22/06/2021 09:31:27	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 112,00	22/06/2021 09:31:34	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:47 O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 09:13:22 O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!

Sistema 22/06/2021 09:23:24 A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 09:33:36 A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.



[Handwritten signature]



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$112,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:27	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 112,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 145,00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature and stamp.

Handwritten mark.



Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85331	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Bardal	B 500ML	R\$ 93,00	Classificada	--
58406	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124403	R\$ 94,50	Classificada	--
55097	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WURTH	WURTH	R\$ 96,45	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 96,45	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 94,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 93,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 09:15:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00	22/06/2021 09:20:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00	22/06/2021 09:21:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 89,00	22/06/2021 09:22:25	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 88,00	22/06/2021 09:22:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 86,01	22/06/2021 09:23:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 09:24:27	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00	22/06/2021 09:25:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 82,00	22/06/2021 09:25:52	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 81,00	22/06/2021 09:26:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 80,00	22/06/2021 09:26:54	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:47	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:28:56	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.

Mensagens do Item 4



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 80,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 81,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 93,00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19652	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Bardal	B 500ML	R\$ 51,00	Classificada	--
66007	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124404	R\$ 53,40	Classificada	--
34676	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	INCOL	INCOL	R\$ 54,51	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,51	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 53,40	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 51,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 50,00	22/06/2021 09:15:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 49,00	22/06/2021 09:17:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 48,00	22/06/2021 09:20:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 47,00	22/06/2021 09:20:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 46,00	22/06/2021 09:21:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 45,00	22/06/2021 09:22:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 44,00	22/06/2021 09:22:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 43,00	22/06/2021 09:23:18	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 42,00	22/06/2021 09:24:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 41,00	22/06/2021 09:25:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,00	22/06/2021 09:25:53	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:47	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:27:55	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 5 está encerrada.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 41,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 51,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55189	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Bardal	1LT VERDE	R\$ 56,00	Classificada	--
84069	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124405	R\$ 57,50	Classificada	--
27122	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DELPHI	DELPHI	R\$ 58,71	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 58,71	21/06/2021 15:59:07	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 57,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 56,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 55,00	22/06/2021 09:14:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 53,00	22/06/2021 09:17:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 52,00	22/06/2021 09:19:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 51,00	22/06/2021 09:20:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 50,00	22/06/2021 09:22:03	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:47	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:25:28	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$50,00.

20



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 6 está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 50,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 51,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 56,00

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38415	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	AP 9834	R\$ 168,00	Classificada	--
74868	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AP9834	R\$ 168,50	Classificada	--
13902	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 171,93	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 171,93	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 168,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 168,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 167,00	22/06/2021 09:14:52	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 165,00	22/06/2021 09:22:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 164,00	22/06/2021 09:22:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 161,01	22/06/2021 09:23:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 159,00	22/06/2021 09:24:20	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 158,00	22/06/2021 09:25:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 157,00	22/06/2021 09:25:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 156,00	22/06/2021 09:27:32	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 155,00	22/06/2021 09:27:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 153,00	22/06/2021 09:28:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 152,00	22/06/2021 09:28:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 151,00	22/06/2021 09:29:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 150,00	22/06/2021 09:29:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 149,00	22/06/2021 09:29:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 148,00	22/06/2021 09:29:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 147,00	22/06/2021 09:30:01	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 146,00	22/06/2021 09:30:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 143,00	22/06/2021 09:30:25	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 142,00	22/06/2021 09:30:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 141,00	22/06/2021 09:30:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 140,00	22/06/2021 09:30:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 139,00	22/06/2021 09:31:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,00	22/06/2021 13:50:49	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:47	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!

[Handwritten signatures and marks]



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:33:45	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:50:49	ITEM 7 negociado no valor de R\$ 138,00 pelo fornecedor ID: 74868 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$138,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 7 está encerrada.

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 140,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 168,00

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85219	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	AP 9836	R\$ 262,00	Classificada	--
52904	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AP9836	R\$ 263,00	Classificada	--
66549	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 268,37	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 268,37	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 263,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 262,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 261,00	22/06/2021 09:14:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 260,00	22/06/2021 09:17:35	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 259,00	22/06/2021 09:19:53	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$259,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

[Assinatura]



Mensagens do Item 8

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 8 está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 259,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 260,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 262,00

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15816	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARL 6076	R\$ 90,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo a
67306	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARL6075	R\$ 90,40	Classificada	--
11305	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 92,25	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,25	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,40	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 09:14:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 88,00	22/06/2021 09:17:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 87,00	22/06/2021 09:19:52	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 86,00	22/06/2021 09:20:31	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 85,00	22/06/2021 09:22:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,00	22/06/2021 09:25:13	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:27:16	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$84,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 9

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 9 está encerrada.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 85,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57871	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARL 4152	R\$ 68,00	Classificada	--
4821	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARL4152	R\$ 68,85	Classificada	--
9779	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 70,24	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 70,24	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 68,85	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 68,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 67,00	22/06/2021 09:14:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 66,00	22/06/2021 09:17:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 65,00	22/06/2021 09:19:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 64,00	22/06/2021 09:20:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 63,00	22/06/2021 09:22:13	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 62,00	22/06/2021 09:22:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 61,00	22/06/2021 09:22:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,01	22/06/2021 09:23:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,00	22/06/2021 09:24:19	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 56,00	22/06/2021 09:25:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 55,00	22/06/2021 13:50:58	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:13:22	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:23:24	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:27:17	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:50:58	ITEM 10 negociado no valor de R\$ 55,00 pelo fornecedor ID: 4821 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 10 está encerrada.

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 55,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 68,00

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1616	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARL 5053	R\$ 120,00	Classificada	--
96371	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARL5053	R\$ 121,20	Classificada	--
55250	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 123,70	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 123,70	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 121,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 120,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 119,00	22/06/2021 09:34:28	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 118,00	22/06/2021 09:35:23	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$118,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 11 está encerrada.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 118,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 119,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 120,00

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85579	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARM 446/1	R\$ 35,00	Classificada	--
61186	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARM446/1	R\$ 37,00	Classificada	--
57837	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 37,74	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 37,74	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 37,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 09:35:23	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$34,00.

[Handwritten signatures and initials]

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 12 está encerrada.

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 37,00

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proceder
90

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3583	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARS 1013	R\$ 200,00	Classificada	--
76017	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS1013	R\$ 197,25	Classificada	--
56872	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 201,28	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 201,28	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 200,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 197,25	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 195,00	22/06/2021 09:35:22	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$195,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>

Assinado
20

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 13 está encerrada.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 195,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 197,25
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 200,00

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26695	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARS 2868	R\$ 90,00	Classificada	--
68675	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS2868	R\$ 91,45	Classificada	--
31158	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 93,30	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 93,30	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,45	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 89,00	22/06/2021 09:52:58	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 88,00	22/06/2021 09:53:55	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00	22/06/2021 09:54:00	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00	22/06/2021 10:00:49	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,00	22/06/2021 10:00:53	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:04:55	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$84,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaó é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 14 está encerrada.

Bocha

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 88,00

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85486	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARS 3003	R\$ 160,00	Classificada	--
4524	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS3003	R\$ 162,35	Classificada	--
28293	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 165,64	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 165,64	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 162,35	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 160,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 159,00	22/06/2021 09:35:19	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$159,00.

[Assinaturas manuais]

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 15 está encerrada.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 159,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 160,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 162,35

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

[Assinaturas manuais]

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28472	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARS 5673	R\$ 200,00	Classificada	--
24831	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS5673	R\$ 203,50	Classificada	--
85999	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 207,57	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 207,57	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 203,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 200,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 198,00	22/06/2021 09:34:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 197,00	22/06/2021 09:35:17	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$197,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 16 está encerrada.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 197,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 198,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 200,00

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmos direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43951	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARS 8234	R\$ 172,00	Classificada	--
50447	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS8234	R\$ 172,60	Classificada	--
62554	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 176,12	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 176,12	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 172,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 172,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 171,00	22/06/2021 09:35:16	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 169,00	22/06/2021 09:36:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 168,00	22/06/2021 13:51:07	Manual



Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:51:07	ITEM 17 negociado no valor de R\$ 168,00 pelo fornecedor ID: 50447 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$168,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 17 está encerrada.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 168,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 171,00

Assinatura

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 172,00



Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72895	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ASR 673	R\$ 110,00	Classificada	--
2782	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ASR673	R\$ 113,00	Classificada	--
35747	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 115,32	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 115,32	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 110,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00	22/06/2021 09:35:15	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$109,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 110,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113,00

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19376	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	JFA 500	R\$ 138,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19095	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	WEGA	JFA500	R\$ 138,70	Classificada	--
58217	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WEGA	WEGA	R\$ 141,53	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 141,53	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 138,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 135,00	22/06/2021 09:34:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,00	22/06/2021 09:35:13	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 130,00	22/06/2021 09:35:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 128,00	22/06/2021 09:42:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 127,00	22/06/2021 09:43:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 126,00	22/06/2021 09:43:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 124,00	22/06/2021 09:43:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 123,00	22/06/2021 09:43:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 121,00	22/06/2021 09:43:32	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 120,00	22/06/2021 09:43:38	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 119,00	22/06/2021 09:43:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 118,00	22/06/2021 09:43:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115,00	22/06/2021 09:44:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 114,00	22/06/2021 09:44:19	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113,00	22/06/2021 09:44:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 112,00	22/06/2021 09:44:29	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 110,00	22/06/2021 09:44:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00	22/06/2021 09:44:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 108,00	22/06/2021 09:44:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 107,00	22/06/2021 09:44:52	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 105,00	22/06/2021 09:44:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 104,00	22/06/2021 09:45:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 103,00	22/06/2021 09:45:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 102,00	22/06/2021 09:45:16	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 101,00	22/06/2021 09:45:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 100,00	22/06/2021 09:45:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 99,00	22/06/2021 09:45:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 98,00	22/06/2021 09:45:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 97,00	22/06/2021 09:45:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 96,00	22/06/2021 09:45:46	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00	22/06/2021 09:45:52	Manual

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00	22/06/2021 09:45:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 89,00	22/06/2021 09:46:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 88,00	22/06/2021 09:46:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00	22/06/2021 09:46:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 86,00	22/06/2021 09:46:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 85,00	22/06/2021 09:46:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 09:46:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00	22/06/2021 09:46:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 82,00	22/06/2021 09:46:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 81,00	22/06/2021 09:47:01	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 80,00	22/06/2021 09:47:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00	22/06/2021 09:47:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00	22/06/2021 09:47:18	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 77,00	22/06/2021 09:47:22	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 76,00	22/06/2021 09:47:29	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 74,00	22/06/2021 09:47:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 73,00	22/06/2021 09:47:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 72,00	22/06/2021 09:47:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 70,00	22/06/2021 09:47:49	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:49:52	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 19 está encerrada.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 70,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 72,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 138,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75810	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ARS 1533	R\$ 425,00	Classificada	1

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35001	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS1533	R\$ 421,20	Classificada	--
31221	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 429,82	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 429,82	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 425,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 421,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 419,00	22/06/2021 09:35:12	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 20 foi ordenado e classificado: Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:34:10	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 09:44:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$419,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:28	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>

Leochi



Mensagens do Item 20

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 20 está encerrada.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 419,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 421,20
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 425,00

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI .	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35986	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	SEC 538393	R\$ 290,00	Classificada	--
76825	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	538393	R\$ 290,75	Classificada	--
30978	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 295,63	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 295,63	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 290,75	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 290,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 289,00	22/06/2021 09:53:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 288,00	22/06/2021 09:53:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 286,00	22/06/2021 09:54:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 285,00	22/06/2021 10:02:07	Manual

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 284,00	22/06/2021 10:02:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 283,00	22/06/2021 10:02:21	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 281,00	22/06/2021 10:02:28	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 280,00	22/06/2021 10:02:32	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 279,00	22/06/2021 10:02:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 278,00	22/06/2021 10:03:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 277,00	22/06/2021 10:03:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 276,00	22/06/2021 10:03:20	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 275,00	22/06/2021 10:03:25	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 274,00	22/06/2021 10:03:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 273,00	22/06/2021 10:03:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 272,00	22/06/2021 10:03:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 270,01	22/06/2021 10:03:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 269,00	22/06/2021 10:04:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 267,01	22/06/2021 10:04:10	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 255,00	22/06/2021 10:04:13	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 253,01	22/06/2021 10:04:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 252,00	22/06/2021 10:04:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 250,01	22/06/2021 10:05:05	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 249,00	22/06/2021 10:05:19	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 247,01	22/06/2021 10:05:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 247,00	22/06/2021 13:51:19	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:07:34	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:51:19	ITEM 21 negociado no valor de R\$ 247,00 pelo fornecedor ID: 76825 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$247,00 .

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 247,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 249,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 252,00

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI .	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85103	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	ASR 839	R\$ 98,00	Classificada	--
5739	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ASR839	R\$ 98,65	Classificada	--
92514	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 100,64	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 100,64	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 98,65	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 98,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 97,00	22/06/2021 09:53:59	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	22/06/2021 10:00:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 10:02:08	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 92,00	22/06/2021 10:04:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 91,00	22/06/2021 10:05:09	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00	22/06/2021 10:05:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 10:05:43	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:07:43	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$89,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 22 está encerrada.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 98,65

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44495	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Unifilter	P 536492	R\$ 308,00	Classificada	--
31296	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	DONALDSON	536492	R\$ 306,15	Classificada	--
92474	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 312,40	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 312,40	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 308,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 306,15	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 304,00	22/06/2021 09:53:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 303,00	22/06/2021 09:54:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 302,00	22/06/2021 09:55:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 301,00	22/06/2021 09:56:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 300,00	22/06/2021 09:58:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 298,00	22/06/2021 09:58:11	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 295,00	22/06/2021 10:00:47	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 294,00	22/06/2021 10:00:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 293,00	22/06/2021 10:02:11	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 291,00	22/06/2021 10:02:17	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 290,00	22/06/2021 10:04:29	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 289,00	22/06/2021 10:05:38	Intermediario
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 288,01	22/06/2021 10:04:36	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 287,00	22/06/2021 13:51:15	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:07:39	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:51:15	ITEM 23 negociado no valor de R\$ 287,00 pelo fornecedor ID: 31296 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$287,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se o licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 23 está encerrada.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 287,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 289,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 293,00

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19935	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Bosch	FC 161	R\$ 15,00	Classificada	--
72610	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	FC161	R\$ 18,00	Classificada	--
21400	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 18,87	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 18,87	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 18,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 14,00	22/06/2021 09:53:48	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$14,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



[Handwritten signature]



Mensagens do Item 24

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do ITEM 24 está encerrada.

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 14,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 18,00

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88042	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	ACP 367	R\$ 62,00	Classificada	--
39402	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ACP367	R\$ 63,50	Classificada	--
64251	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 64,79	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 64,79	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 62,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 61,00	22/06/2021 09:53:47	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00	22/06/2021 10:00:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00	22/06/2021 10:02:00	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 50,00	22/06/2021 10:04:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 49,00	22/06/2021 10:05:16	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:48 O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:07:19	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$49,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 25 está encerrada.



Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 49,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 50,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,50

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark/initials.

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72814	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	ACP 906	R\$ 45,00	Classificada	--
37446	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	SF	ACP906	R\$ 47,80	Classificada	--
29616	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 48,75	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 48,75	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 47,80	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 45,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 44,00	22/06/2021 09:53:45	Manual

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:15	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$44,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 26 está encerrada.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 44,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 45,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 47,80

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67088	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	AKX 1965/C	R\$ 84,00	Classificada	--

Handwritten mark or signature.

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76990	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AKX1965	R\$ 84,55	Classificada	--
11582	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WEGA	WEGA	R\$ 86,28	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 86,28	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,55	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 84,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 83,00	22/06/2021 09:53:45	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 80,00	22/06/2021 10:00:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 79,00	22/06/2021 10:02:00	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 75,00	22/06/2021 10:04:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 74,00	22/06/2021 10:05:20	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:07:20	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$74,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes..!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 27 está encerrada.



Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 74,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 75,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,55

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85558	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	CB 0646	R\$ 85,00	Classificada	--
79464	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	CB0646	R\$ 87,40	Classificada	--
98552	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	BOSCH	BOSCH	R\$ 89,11	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,11	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,40	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 09:53:50	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 80,00	22/06/2021 10:00:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 79,00	22/06/2021 10:02:05	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 75,00	22/06/2021 10:04:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 74,00	22/06/2021 10:05:27	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:07:30	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$74,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que " NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



90

Mensagens do Item 28

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do ITEM 28 está encerrada.



Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 74,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 75,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,40

Recursos do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmos direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30182	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	GI 04/7	R\$ 36,00	Classificada	--
51946	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	GI04/7	R\$ 39,05	Classificada	--
99055	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 36,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 35,00	22/06/2021 09:53:43	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 32,00	22/06/2021 10:00:41	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 31,00	22/06/2021 10:01:56	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:48 O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 09:52:49 O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:04:55	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$31,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI .
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 29 está encerrada.



Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 31,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 32,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark/initials.

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~Jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75955	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	JFC 207/2	R\$ 62,00	Classificada	--
50985	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	WEGA	JFC207/2	R\$ 63,70	Classificada	--
97062	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WEGA	WEGA	R\$ 65,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 65,00	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 62,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 61,00	22/06/2021 10:02:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,00	22/06/2021 10:03:11	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 58,00	22/06/2021 10:04:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,00	22/06/2021 10:05:31	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 09:52:49	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:02:51	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:07:34	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$57,00 .



Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 30 está encerrada.

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 58,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 61,00

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86829	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 410	R\$ 80,00	Classificada	--
81568	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC410	R\$ 81,20	Classificada	--
15438	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 82,82	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 82,82	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 81,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 80,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 79,00	22/06/2021 10:10:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 77,01	22/06/2021 10:10:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 76,00	22/06/2021 10:12:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 74,01	22/06/2021 10:12:18	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 73,00	22/06/2021 10:12:29	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 71,01	22/06/2021 10:12:38	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 70,00	22/06/2021 10:12:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 68,01	22/06/2021 10:13:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 67,00	22/06/2021 10:14:54	Intermediario
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 65,00	22/06/2021 10:14:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,01	22/06/2021 10:14:35	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 62,00	22/06/2021 10:15:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 60,01	22/06/2021 10:15:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 59,00	22/06/2021 10:16:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 57,00	22/06/2021 10:17:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 56,00	22/06/2021 10:17:27	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:20:53	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$56,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.!
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 31 está encerrada.

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 56,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 57,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 65,00

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70675	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 455	R\$ 100,00	Classificada	--
32513	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC455	R\$ 100,70	Classificada	--
79517	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 102,74	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 102,74	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 100,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 100,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 99,00	22/06/2021 10:10:02	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	22/06/2021 10:14:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 10:14:55	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00	22/06/2021 10:16:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 10:16:11	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00	22/06/2021 10:16:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 86,00	22/06/2021 10:16:54	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 80,00	22/06/2021 10:18:54	Manual

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:20:55	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que " NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:15:30	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$86,00 .



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:16:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	06/07/2021 10:39:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14.077.752/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 32 está encerrada.

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 80,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 86,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33



Proposta inicial do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38106	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 493	R\$ 155,00	Classificada	--
79595	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC493	R\$ 156,20	Classificada	--
98650	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 159,35	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 159,35	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 156,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 155,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 154,00	22/06/2021 10:10:01	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 150,00	22/06/2021 10:14:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 149,00	22/06/2021 10:14:56	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 135,00	22/06/2021 10:16:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,00	22/06/2021 10:16:07	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 131,00	22/06/2021 10:16:37	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 130,00	22/06/2021 10:16:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 128,00	22/06/2021 10:17:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 127,00	22/06/2021 10:17:21	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 125,00	22/06/2021 10:17:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 124,00	22/06/2021 10:17:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 123,00	22/06/2021 10:17:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 122,00	22/06/2021 10:18:07	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 120,00	22/06/2021 10:18:21	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 119,00	22/06/2021 10:18:29	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115,00	22/06/2021 10:18:34	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 112,00	22/06/2021 10:19:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 110,00	22/06/2021 10:19:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00	22/06/2021 10:19:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 108,00	22/06/2021 10:19:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 107,00	22/06/2021 10:20:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 106,00	22/06/2021 10:20:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 105,00	22/06/2021 10:20:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 104,00	22/06/2021 10:20:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 103,00	22/06/2021 10:20:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 102,00	22/06/2021 10:21:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 101,00	22/06/2021 10:21:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 100,00	22/06/2021 10:21:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 99,00	22/06/2021 10:21:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 97,00	22/06/2021 10:21:39	Manual

Assinado

80

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 96,00	22/06/2021 10:21:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 95,00	22/06/2021 10:22:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 10:22:28	Manual

Mensagens do Item 33



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:24:29	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$94,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidação, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

[Assinatura]

[Assinatura]

Mensagens do Item 33

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 A disputa do ITEM 33 está encerrada.
14:41:10



Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 95,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 112,00

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35856	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSD 530/1	R\$ 93,00	Classificada	--
48310	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSD530/1	R\$ 93,50	Classificada	--
45657	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 95,40	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,40	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 93,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 10:09:59	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00	22/06/2021 10:10:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 10:12:14	Intermediario
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 88,01	22/06/2021 10:11:04	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00	22/06/2021 10:11:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,01	22/06/2021 10:11:28	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 80,00	22/06/2021 10:11:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 79,00	22/06/2021 10:12:23	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 75,00	22/06/2021 10:12:31	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 74,00	22/06/2021 10:12:42	Manual

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 70,00	22/06/2021 10:12:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 69,00	22/06/2021 10:13:03	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 65,00	22/06/2021 10:13:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 64,00	22/06/2021 10:17:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,00	22/06/2021 10:17:52	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:20:54	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$63,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 34 está encerrada.

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 64,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 65,00

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19355	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSD 970/1	R\$ 132,00	Classificada	--
91505	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSD970/1	R\$ 132,55	Classificada	--
12783	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 135,24	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 135,24	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 132,55	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 132,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 131,00	22/06/2021 10:09:55	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 130,00	22/06/2021 10:10:47	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 129,00	22/06/2021 10:12:13	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 125,00	22/06/2021 10:13:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 124,00	22/06/2021 10:15:04	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 120,00	22/06/2021 10:16:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 119,00	22/06/2021 10:16:19	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 117,00	22/06/2021 10:16:42	Manual

[Handwritten signature]

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 115,00	22/06/2021 10:16:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 114,00	22/06/2021 10:17:13	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 112,00	22/06/2021 10:19:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 111,00	22/06/2021 10:19:56	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 105,00	22/06/2021 10:20:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 104,00	22/06/2021 10:20:16	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 100,00	22/06/2021 10:20:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 99,00	22/06/2021 10:20:41	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	22/06/2021 10:21:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 10:21:16	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 10:22:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 10:22:27	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00	22/06/2021 10:22:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00	22/06/2021 10:22:49	Manual

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:24:49	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$90,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 35

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 35 está encerrada.



Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10437	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	GI 50/7	R\$ 35,00	Classificada	--
95519	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	GI50/7	R\$ 39,05	Classificada	--
90743	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado

33

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 10:09:53	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 32,00	22/06/2021 10:13:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 31,00	22/06/2021 10:15:04	Manual

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$31,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 36

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do ITEM 36 está encerrada.

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 31,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 32,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58731	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PC2 255	R\$ 38,00	Classificada	--
55921	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PC2 255	R\$ 40,10	Classificada	--
42165	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WEGA	WEGA	R\$ 40,89	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,89	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 40,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 38,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 37,00	22/06/2021 10:09:52	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	22/06/2021 10:13:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 10:15:07	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 30,00	22/06/2021 10:16:21	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00	22/06/2021 10:16:40	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:48 O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$29,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-ja é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 37 está encerrada.



Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 30,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 40,10

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature and initials.

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32558	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PEC 3029	R\$ 130,00	Classificada	--
91186	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	WEGA	PEC3029	R\$ 128,50	Classificada	--
85609	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 131,04	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 131,04	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 130,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 128,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 127,00	22/06/2021 10:10:37	Intermediario
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 126,00	22/06/2021 10:09:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 124,01	22/06/2021 10:11:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 123,00	22/06/2021 10:12:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 121,01	22/06/2021 10:12:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 120,00	22/06/2021 10:12:41	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 118,00	22/06/2021 10:13:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 117,00	22/06/2021 10:15:08	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 115,00	22/06/2021 10:15:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 114,00	22/06/2021 10:15:48	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 110,00	22/06/2021 10:16:25	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00	22/06/2021 10:16:36	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.





Mensagens do Item 38

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$109,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 38 está encerrada.

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 110,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 121,01

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature and initials.

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Rubrica	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12394	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 353	R\$ 160,00	Classificada	--
68093	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC353	R\$ 162,35	Classificada	--
90084	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 165,64	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 165,64	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 162,35	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 160,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 159,00	22/06/2021 10:09:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 157,01	22/06/2021 10:13:09	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 152,00	22/06/2021 10:13:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 150,01	22/06/2021 10:14:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 149,00	22/06/2021 10:15:18	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 147,01	22/06/2021 10:15:33	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 142,00	22/06/2021 10:15:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 141,00	22/06/2021 10:15:52	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 139,01	22/06/2021 10:16:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 138,00	22/06/2021 10:16:23	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 135,00	22/06/2021 10:16:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,00	22/06/2021 10:16:44	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 39



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$134,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 39 está encerrada.

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 135,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 139,01

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmos direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58863	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	P 550625	R\$ 235,00	Classificada	--
53797	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	FLEETGUARD	P550625	R\$ 234,30	Classificada	--
6323	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 239,02	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 239,02	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 235,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 234,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 234,00	22/06/2021 10:10:27	Intermediario
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 233,00	22/06/2021 10:09:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 230,01	22/06/2021 10:11:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 229,00	22/06/2021 10:12:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 227,01	22/06/2021 10:12:28	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 226,00	22/06/2021 10:12:47	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 224,01	22/06/2021 10:13:18	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 220,00	22/06/2021 10:14:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 219,00	22/06/2021 10:15:12	Intermediario
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 218,01	22/06/2021 10:14:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 217,00	22/06/2021 10:15:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 215,01	22/06/2021 10:15:36	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 200,00	22/06/2021 10:15:52	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 199,00	22/06/2021 10:15:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 197,01	22/06/2021 10:16:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 196,00	22/06/2021 10:16:27	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 195,00	22/06/2021 10:16:35	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 194,00	22/06/2021 10:16:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 192,01	22/06/2021 10:16:52	Manual

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 190,00	22/06/2021 10:17:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 189,00	22/06/2021 10:17:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 188,00	22/06/2021 10:17:32	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 187,00	22/06/2021 10:18:50	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 185,00	22/06/2021 10:19:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 184,00	22/06/2021 10:20:03	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 180,00	22/06/2021 10:20:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 179,00	22/06/2021 10:20:22	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 175,00	22/06/2021 10:20:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 174,00	22/06/2021 10:20:46	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 170,00	22/06/2021 10:21:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 169,00	22/06/2021 10:21:25	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 168,00	22/06/2021 10:21:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 167,00	22/06/2021 10:22:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 150,00	22/06/2021 10:22:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 149,00	22/06/2021 10:22:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 148,00	22/06/2021 10:22:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 147,00	22/06/2021 10:22:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 145,00	22/06/2021 10:23:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 144,00	22/06/2021 10:23:31	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 142,00	22/06/2021 10:23:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 141,00	22/06/2021 10:24:20	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 140,00	22/06/2021 10:24:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 139,00	22/06/2021 10:24:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,00	22/06/2021 10:24:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 137,00	22/06/2021 10:24:57	Manual

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:08:51	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:18:53	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:27:00	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .



Handwritten signature/initials

Handwritten initials



Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$137,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 40 está encerrada.

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 137,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 168,00

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79309	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	P 551312	R\$ 194,00	Classificada	--
67984	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	DONALDSON	P551312	R\$ 192,15	Classificada	--
85347	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 196,04	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 196,04	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 194,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 192,15	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 191,00	22/06/2021 10:40:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 189,01	22/06/2021 10:41:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 188,00	22/06/2021 10:42:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 186,01	22/06/2021 10:42:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 185,00	22/06/2021 10:43:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 183,01	22/06/2021 10:44:07	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 183,00	22/06/2021 13:51:32	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:51:32	ITEM 41 negociado no valor de R\$ 183,00 pelo fornecedor ID: 67984 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$183,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.



Assinatura

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 183,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 185,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 194,00

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95188	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PEC 3023	R\$ 101,00	Classificada	--
750	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PEC3023	R\$ 101,70	Classificada	--
79120	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 103,79	Classificada	--

Lances do Item 42

[Assinatura]

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 103,79	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 101,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 101,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 100,00	22/06/2021 10:40:55	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 42

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do **ITEM 42** está encerrada.



Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 100,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 101,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 101,70

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1276	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 72/2	R\$ 34,00	Classificada	--
36864	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC72/2	R\$ 35,45	Classificada	--
39220	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 36,17	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,17	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 35,45	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 34,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 33,00	22/06/2021 10:40:54	Manual

Mensagens do Item 43

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:48 O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 10:38:53 O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!

Sistema 22/06/2021 10:48:53 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$33,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jae é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 43 está encerrada.

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 33,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 34,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 35,45

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55179	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSA 331	R\$ 92,00	Classificada	--
37872	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSA331	R\$ 93,50	Classificada	--
35817	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 95,40	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,40	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 92,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 91,00	22/06/2021 10:40:52	Manual

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$91,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 44 está encerrada.



Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 91,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 92,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,50

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98661	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	538392	R\$ 390,00	Classificada	--

30

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42094	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AR538392	R\$ 385,30	Classificada	--
97315	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 393,13	Classificada	



Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 393,13	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 390,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 385,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 384,00	22/06/2021 10:40:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 380,01	22/06/2021 10:41:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 379,00	22/06/2021 10:42:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 377,01	22/06/2021 10:43:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 376,00	22/06/2021 10:44:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 374,01	22/06/2021 10:44:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 373,00	22/06/2021 10:44:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 370,01	22/06/2021 10:44:53	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 369,00	22/06/2021 10:46:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 367,00	22/06/2021 10:47:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 366,00	22/06/2021 10:47:29	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 364,01	22/06/2021 10:47:37	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 363,00	22/06/2021 10:48:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 360,01	22/06/2021 10:48:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 359,00	22/06/2021 10:49:33	Intermediario
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 350,00	22/06/2021 10:49:25	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 348,01	22/06/2021 10:49:37	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 347,00	22/06/2021 10:49:53	Intermediario
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 345,00	22/06/2021 10:49:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 342,00	22/06/2021 10:50:04	Intermediario
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 340,00	22/06/2021 10:49:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 339,00	22/06/2021 10:50:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 337,01	22/06/2021 10:50:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 336,00	22/06/2021 10:50:21	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 330,00	22/06/2021 10:50:25	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 329,00	22/06/2021 10:50:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 328,00	22/06/2021 10:50:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 300,00	22/06/2021 10:50:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 299,00	22/06/2021 10:51:12	Intermediario
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 290,00	22/06/2021 10:51:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 289,00	22/06/2021 10:51:21	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 287,01	22/06/2021 10:51:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 286,00	22/06/2021 10:51:36	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 284,01	22/06/2021 10:51:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 283,00	22/06/2021 10:51:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 269,01	22/06/2021 10:51:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 269,00	22/06/2021 13:51:34	Manual



Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:54:02	A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:51:34	ITEM 45 negociado no valor de R\$ 269,00 pelo fornecedor ID: 42094 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$269,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.

Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 269,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 283,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 290,00

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35321	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	AP 4440	R\$ 235,00	Classificada	--
68748	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AP4440	R\$ 234,30	Classificada	--
95740	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 239,02	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 239,02	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 235,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 234,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 233,00	22/06/2021 10:40:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 230,01	22/06/2021 10:41:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 229,00	22/06/2021 10:42:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 227,01	22/06/2021 10:43:06	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 226,00	22/06/2021 10:44:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 224,01	22/06/2021 10:44:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 223,00	22/06/2021 10:44:25	Manual

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 220,01	22/06/2021 10:44:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 219,00	22/06/2021 10:46:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 215,00	22/06/2021 10:47:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 214,00	22/06/2021 10:47:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 212,01	22/06/2021 10:47:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 211,00	22/06/2021 10:48:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 209,01	22/06/2021 10:48:37	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 200,00	22/06/2021 10:49:21	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 198,01	22/06/2021 10:49:26	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 197,00	22/06/2021 10:49:32	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 195,01	22/06/2021 10:49:40	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 190,00	22/06/2021 10:49:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 189,00	22/06/2021 10:49:52	Intermediario
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 188,01	22/06/2021 10:49:47	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 180,00	22/06/2021 10:50:06	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 179,00	22/06/2021 10:50:12	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 175,00	22/06/2021 10:50:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 173,00	22/06/2021 10:50:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 172,00	22/06/2021 10:50:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 165,00	22/06/2021 10:51:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 164,00	22/06/2021 10:51:10	Manual

Mensagens do Item 46

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	A etapa de envio de lances do ITEM 46 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:53:12	A prorrogação automática do ITEM 46 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$164,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 46 está encerrada.

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 164,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 165,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 175,00

Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1443	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	AP 7998	R\$ 150,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27951	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AP7998	R\$ 152,05	Classificada	
90644	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 155,15	Classificada	



Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 155,15	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 152,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 150,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 149,00	22/06/2021 10:40:49	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$149,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 47 está encerrada.



Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 149,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 150,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 152,05

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI .	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27137	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	ARS 6223	R\$ 120,00	Classificada	--
86922	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS6223	R\$ 123,30	Classificada	--
39315	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 125,80	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 125,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 123,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 120,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 119,00	22/06/2021 10:40:48	Manual

Mensagens do Item 48

Handwritten signature and initials.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$119,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 48 está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 119,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 120,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 123,30

[Handwritten signature and initials]

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28997	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	ARS 9839	R\$ 190,00	Classificada	--
78822	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	ARS9839	R\$ 190,05	Classificada	--
97371	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 193,94	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 193,94	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 190,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 190,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 185,00	22/06/2021 10:48:43	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 180,00	22/06/2021 10:49:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 179,00	22/06/2021 10:50:51	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 175,00	22/06/2021 10:50:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 150,00	22/06/2021 10:51:12	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 145,00	22/06/2021 10:51:20	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 141,01	22/06/2021 10:51:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 141,00	22/06/2021 13:51:38	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 120,00	22/06/2021 10:51:59	Lance Excluído

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:53:35	O 28997 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 120,00. Pelo motivo abaixo: DIGITADO BE.
Sistema	22/06/2021 10:54:03	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.

Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 10:54:12	Fornecedor: 28997 , seu lance no valor de R\$ 120,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:51:38	ITEM 49 negociado no valor de R\$ 141,00 pelo fornecedor ID: 78822 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$141,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~Jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 49 está encerrada.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 141,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 145,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 193,94

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32270	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	AS 820	R\$ 90,00	Classificada	--
60790	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MANN	AS820	R\$ 90,40	Classificada	--
5586	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 92,25	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,25	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,40	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 10:40:45	Manual

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:48	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:38:53	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 10:48:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$89,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 50 está encerrada.

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 90,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,40

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58346	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	JFA 0507	R\$ 145,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64310	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	JFA0507	R\$ 144,85	Classificada	--
92917	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WEGA	WEGA	R\$ 147,82	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 147,82	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 145,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 144,85	18/06/2021 12:21:14	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 142,01	22/06/2021 10:57:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 141,00	22/06/2021 10:58:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 139,00	22/06/2021 10:59:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 138,00	22/06/2021 11:00:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 137,00	22/06/2021 11:00:47	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 136,00	22/06/2021 11:02:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 134,00	22/06/2021 11:03:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 133,00	22/06/2021 11:04:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 130,01	22/06/2021 11:05:32	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 129,00	22/06/2021 11:06:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 128,00	22/06/2021 11:06:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 127,00	22/06/2021 11:07:04	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 120,00	22/06/2021 11:07:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 119,00	22/06/2021 11:07:32	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115,00	22/06/2021 11:07:36	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 110,00	22/06/2021 11:07:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 109,00	22/06/2021 11:07:45	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 100,00	22/06/2021 11:07:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 99,00	22/06/2021 11:08:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 96,00	22/06/2021 11:08:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,00	22/06/2021 11:08:23	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,00	22/06/2021 11:08:47	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 11:08:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00	22/06/2021 11:09:28	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:49 O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 10:56:29 O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!



22

Mensagens do Item 51

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 11:06:32	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:11:32	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$87,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 51 está encerrada.



Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 100,00

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido


Histórico de propostas, lances e mensagens
Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96173	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	P 536457	R\$ 295,00	Classificada	--
82703	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	P536457	R\$ 292,80	Classificada	--
96847	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 298,78	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 298,78	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 295,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 292,80	18/06/2021 12:21:14	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 290,01	22/06/2021 10:57:05	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 289,00	22/06/2021 10:58:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 288,00	22/06/2021 10:59:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 287,00	22/06/2021 11:00:13	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 285,01	22/06/2021 11:00:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 284,00	22/06/2021 11:02:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 283,00	22/06/2021 11:03:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 282,00	22/06/2021 11:04:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 280,00	22/06/2021 11:05:28	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 279,00	22/06/2021 11:06:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 275,00	22/06/2021 11:06:28	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 274,00	22/06/2021 11:07:02	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 270,00	22/06/2021 11:07:29	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 268,00	22/06/2021 11:07:39	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 250,00	22/06/2021 11:07:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 248,00	22/06/2021 11:07:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 246,00	22/06/2021 11:08:02	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 240,00	22/06/2021 11:08:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 239,00	22/06/2021 11:08:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 238,00	22/06/2021 11:08:29	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 230,00	22/06/2021 11:08:36	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 215,00	22/06/2021 11:08:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 214,00	22/06/2021 11:09:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 200,00	22/06/2021 11:09:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 199,00	22/06/2021 11:09:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 198,00	22/06/2021 11:09:29	Intermediario
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 190,00	22/06/2021 11:09:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 189,00	22/06/2021 11:10:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 180,00	22/06/2021 11:10:18	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 179,00	22/06/2021 11:10:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 175,00	22/06/2021 11:11:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 174,00	22/06/2021 11:11:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 172,00	22/06/2021 11:12:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 171,00	22/06/2021 11:12:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 170,00	22/06/2021 11:13:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 169,00	22/06/2021 11:13:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 168,00	22/06/2021 11:13:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 165,00	22/06/2021 11:14:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 164,00	22/06/2021 11:14:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 160,00	22/06/2021 11:15:41	Lance Excluido



Mensagens do Item 52

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:21	O 82703 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 160,00 . Pelo motivo abaixo: Erro de composição! Cancelar.
Sistema	22/06/2021 11:17:42	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 11:18:17	Fornecedor: 82703 , seu lance no valor de R\$ 160,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$164,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Assinatura

Assinatura

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 52 está encerrada.



Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 164,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 165,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 230,00

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42501	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	AS 830	R\$ 122,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30830	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AS830	R\$ 123,30	Classificada	--
81179	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 125,80	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 125,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 123,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 122,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 121,00	22/06/2021 10:58:44	Manual

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$121,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>



Assinado

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 53 está encerrada.



Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 121,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 122,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 123,30

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67675	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	P 630353	R\$ 295,00	Classificada	--
16985	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TURBO FILTRO	P630353	R\$ 292,80	Classificada	--
96311	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 298,78	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 298,78	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 295,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 292,80	18/06/2021 12:21:14	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 290,01	22/06/2021 10:57:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 289,00	22/06/2021 10:58:45	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 288,00	22/06/2021 10:59:38	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 287,00	22/06/2021 11:00:17	Manual

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$287,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 54 está encerrada.



Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 287,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 288,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 295,00

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmos direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97008	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	ACP 103	R\$ 37,00	Classificada	--
47265	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	SF	ACP103	R\$ 39,05	Classificada	--
10485	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 37,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,00	22/06/2021 10:58:46	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$36,00.



20



Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 55 está encerrada.

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 37,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05

Recursos do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32779	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 72/2	R\$ 35,00	Classificada	--
94633	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC72/2	R\$ 35,45	Classificada	--
99375	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 36,17	Classificada	--

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,17	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 35,45	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 10:58:46	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que " NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 56

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 56 está encerrada.

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 35,45

Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11073	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PC2 155	R\$ 27,00	Classificada	--
72863	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PC2 155	R\$ 27,80	Classificada	--
55598	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WEGA	WEGA	R\$ 28,31	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,31	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 27,80	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 27,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 26,00	22/06/2021 10:58:50	Manual

Mensagens do Item 57



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$26,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 57 está encerrada.

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 26,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 27,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 27,80

Assinatura

Recursos do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34615	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 496	R\$ 15,00	Classificada	--
57345	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC496	R\$ 59,60	Classificada	--
36514	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 60,80	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro	22/06/2021 11:34:37	Senhor licitante confirma o valor do lance do item 58?
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.



Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$59,60 .
Sistema	29/06/2021 13:16:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	06/07/2021 10:39:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI -14.077.752/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 58 está encerrada.

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80

Recursos do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20152	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 998	R\$ 93,00	Classificada	--
3208	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC998	R\$ 93,50	Classificada	--
2640	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 95,40	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,40	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 93,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,11	22/06/2021 11:05:41	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00	22/06/2021 11:07:18	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00	22/06/2021 11:07:55	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 80,00	22/06/2021 11:08:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 78,80	22/06/2021 11:08:18	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 75,00	22/06/2021 11:08:25	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 74,00	22/06/2021 11:09:25	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 70,00	22/06/2021 11:09:33	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	A etapa de envio de lances do ITEM 59 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:11:36	A prorrogação automática do ITEM 59 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$70,00.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.!
Sistema	29/06/2021 13:15:30	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$74,00.



hach

[Signature]



Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:16:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	06/07/2021 10:39:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI -14.077.752/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 59 está encerrada.

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 70,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 74,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,40

Recursos do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

Propostas classificadas do Item 60		CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93559	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	P 550694	R\$ 132,00	Classificada	--
97176	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	P550694	R\$ 131,50	Classificada	--
90833	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DONALDSON	DONALDSON	R\$ 134,19	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,19	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 132,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 131,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 130,00	22/06/2021 10:59:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 128,01	22/06/2021 10:59:47	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 127,00	22/06/2021 11:00:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 125,01	22/06/2021 11:02:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 124,00	22/06/2021 11:02:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 121,00	22/06/2021 11:03:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 120,00	22/06/2021 11:04:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 119,00	22/06/2021 11:05:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 118,00	22/06/2021 11:06:04	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 110,00	22/06/2021 11:07:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 109,00	22/06/2021 11:07:43	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 100,00	22/06/2021 11:07:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 98,00	22/06/2021 11:08:01	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	22/06/2021 11:08:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 11:08:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,00	22/06/2021 11:08:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 11:09:07	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 88,00	22/06/2021 11:09:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 87,00	22/06/2021 11:09:20	Manual

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 10:56:29	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:06:32	A etapa de envio de lances do ITEM 60 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:11:23	A prorrogação automática do ITEM 60 está encerrada.



Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$87,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~ja é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 60 está encerrada.

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 87,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 88,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~Jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53701	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PH 346	R\$ 34,00	Classificada	--
34223	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PH346	R\$ 36,00	Classificada	--
77342	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 36,69	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,69	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 34,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 11:17:53	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 11:23:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 11:23:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00	22/06/2021 11:24:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,00	22/06/2021 11:25:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,00	22/06/2021 11:25:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 27,00	22/06/2021 11:26:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 26,00	22/06/2021 11:27:38	Manual

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	A etapa de envio de lances do ITEM 61 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:29:39	A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 61

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$26,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 61 está encerrada.

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 26,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 27,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 34,00

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
141	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 282	R\$ 15,00	Classificada	--
68779	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL282	R\$ 59,60	Classificada	--
22686	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 60,80	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 45,00	22/06/2021 11:24:51	Intermediario
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro	22/06/2021 11:43:20	Senhor licitante desconsiderar o questionamento quanto o valor correto dos lances para os itens 58, 62 e 67, pois trata-se de valor ofertado na proposta inicial.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.

[Handwritten signature and initials]



Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	29/06/2021 13:16:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	06/07/2021 10:39:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI -14.077.752/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 62 está encerrada.

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 45,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Propostas Iniciais do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3464	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 327	R\$ 97,00	Classificada	--
29092	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL327	R\$ 96,60	Classificada	--
51698	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 98,54	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 98,54	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 97,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 96,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,00	22/06/2021 11:23:05	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 94,00	22/06/2021 11:26:06	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 93,00	22/06/2021 11:27:30	Manual

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:29:30	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$93,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 63 está encerrada.

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 93,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 94,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 97,00

Recursos do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31401	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 545	R\$ 36,00	Classificada	--
41091	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL545	R\$ 38,00	Classificada	--
23145	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 38,79	Classificada	--

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 38,79	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 38,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 36,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 35,00	22/06/2021 11:23:06	Manual

Mensagens do Item 64



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 64 está encerrada.

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 35,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 36,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 38,00

Assinatura

Assinatura

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90185	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 962	R\$ 74,00	Classificada	--
2076	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL962	R\$ 75,00	Classificada	--
61893	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 76,53	Classificada	--

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 76,53	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 75,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 74,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 73,00	22/06/2021 11:23:07	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 72,00	22/06/2021 11:25:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 71,00	22/06/2021 11:25:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 70,00	22/06/2021 11:25:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 69,00	22/06/2021 11:27:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 68,00	22/06/2021 11:27:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 67,00	22/06/2021 11:28:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 65,00	22/06/2021 11:29:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 64,00	22/06/2021 11:30:24	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,00	22/06/2021 11:30:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 62,00	22/06/2021 11:31:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 61,00	22/06/2021 11:31:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,00	22/06/2021 11:31:24	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 58,00	22/06/2021 11:32:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,00	22/06/2021 11:32:55	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 56,00	22/06/2021 11:32:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 55,00	22/06/2021 11:33:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 54,00	22/06/2021 11:33:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00	22/06/2021 11:34:03	Manual

Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 65

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:36:04	A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$53,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 65 está encerrada.

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 54,00

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 74,00



Recursos do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7532	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 158	R\$ 130,00	Classificada	--
26171	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL158	R\$ 131,50	Classificada	--
30327	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 134,19	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,19	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 131,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 130,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 110,00	22/06/2021 11:18:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00	22/06/2021 11:23:11	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 108,00	22/06/2021 11:23:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 107,00	22/06/2021 11:25:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 105,00	22/06/2021 11:25:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 104,00	22/06/2021 11:25:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 103,00	22/06/2021 11:25:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 102,00	22/06/2021 11:27:32	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 101,00	22/06/2021 11:27:37	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 100,00	22/06/2021 11:27:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 98,00	22/06/2021 11:27:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 97,00	22/06/2021 11:29:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 95,00	22/06/2021 11:29:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 11:29:27	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 11:29:47	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 11:30:24	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00	22/06/2021 11:30:45	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00	22/06/2021 11:31:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 89,00	22/06/2021 11:31:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 88,00	22/06/2021 11:31:20	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00	22/06/2021 11:31:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 86,00	22/06/2021 11:31:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 85,00	22/06/2021 11:32:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 11:32:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00	22/06/2021 11:32:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 82,00	22/06/2021 11:32:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 81,00	22/06/2021 11:33:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 80,00	22/06/2021 11:33:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00	22/06/2021 11:33:54	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00	22/06/2021 11:34:01	Manual

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:36:02	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$78,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~Jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>



Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 66 está encerrada.



Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 130,00

Recursos do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53464	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PEL 108	R\$ 15,00	Classificada	--
9782	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PEL108	R\$ 59,60	Classificada	--
9443	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 60,80	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado

20



Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro	22/06/2021 11:31:34	Senhor Licitante confirma o valor dos lances para os lotes 62 e 67.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:15:30	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$59,60 .
Sistema	29/06/2021 13:16:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jae é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	06/07/2021 10:39:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI -14.077.752/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 67 está encerrada.

Assinado

[Assinatura]



Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 15,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80

Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48770	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PEL 2011	R\$ 134,00	Classificada	--
73843	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PEL2011	R\$ 133,55	Classificada	--
4016	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 136,28	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 136,28	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 134,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 133,55	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 132,00	22/06/2021 11:23:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 130,00	22/06/2021 11:23:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 129,00	22/06/2021 11:25:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 127,00	22/06/2021 11:26:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 126,00	22/06/2021 11:27:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 124,00	22/06/2021 11:28:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 123,00	22/06/2021 11:29:01	Manual

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 11:26:56	A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:31:02	A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$123,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 68 está encerrada.



Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 123,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 124,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 134,00

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature: Kroch

Handwritten initials: JB

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37052	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 123	R\$ 55,00	Classificada	--
61847	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL123	R\$ 58,60	Classificada	--
27553	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 59,76	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 59,76	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 58,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00	22/06/2021 11:23:13	Manual

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$54,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Handwritten signature

Handwritten mark



Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 69 está encerrada.

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 58,60

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95355	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 301	R\$ 95,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96195	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL301	R\$ 98,65	Classificada	--
1998	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 100,64	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 100,64	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 98,65	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 11:23:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 11:25:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 11:25:35	Manual

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:16:54	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:26:56	A etapa de envio de lances do ITEM 70 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:28:56	A prorrogação automática do ITEM 70 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$92,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:29	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>



Assado



Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 70 está encerrada.

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73784	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 338	R\$ 92,00	Classificada	--
87653	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL338	R\$ 93,50	Classificada	--
51535	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 95,40	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,40	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 92,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,00	22/06/2021 11:38:41	Manual

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 11:41:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 88,00	22/06/2021 11:42:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 87,00	22/06/2021 11:43:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,00	22/06/2021 11:47:43	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 83,00	22/06/2021 11:47:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 82,00	22/06/2021 11:48:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 81,00	22/06/2021 11:48:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 80,00	22/06/2021 11:48:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 79,00	22/06/2021 11:49:01	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 78,00	22/06/2021 11:49:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 77,00	22/06/2021 11:49:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 75,20	22/06/2021 11:49:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 74,00	22/06/2021 11:50:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 73,00	22/06/2021 11:50:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 72,00	22/06/2021 11:50:27	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 71,00	22/06/2021 11:51:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 70,00	22/06/2021 11:51:17	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 69,00	22/06/2021 11:51:41	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 68,00	22/06/2021 11:51:48	Manual

Mensagens do Item 71

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:53:48	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$68,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 71 está encerrada.

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 68,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 69,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 92,00

Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51182	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 339	R\$ 95,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44044	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL339	R\$ 95,55	Classificada	--
13533	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 97,50	Classificada	--

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 97,50	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 95,55	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 11:41:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 11:42:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 11:43:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00	22/06/2021 11:47:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00	22/06/2021 11:47:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 89,00	22/06/2021 11:48:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 88,00	22/06/2021 11:48:46	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 87,00	22/06/2021 11:48:52	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 86,00	22/06/2021 11:49:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 85,00	22/06/2021 11:49:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 11:49:38	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00	22/06/2021 11:49:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 82,00	22/06/2021 11:50:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 81,00	22/06/2021 11:50:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 80,00	22/06/2021 11:50:31	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00	22/06/2021 11:51:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00	22/06/2021 11:52:02	Manual

Mensagens do Item 72

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:54:04	A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.



[Handwritten signature]



Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$78,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI .
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 72 está encerrada.

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00

Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69036	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 655	R\$ 100,00	Classificada	--
79058	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL655	R\$ 100,70	Classificada	--
37870	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 102,74	Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 102,74	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 100,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 100,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 98,00	22/06/2021 11:38:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 97,00	22/06/2021 11:41:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 96,00	22/06/2021 11:42:37	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 95,00	22/06/2021 11:43:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 94,00	22/06/2021 11:43:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 93,00	22/06/2021 11:46:31	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 92,00	22/06/2021 11:47:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 91,00	22/06/2021 11:47:58	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 90,00	22/06/2021 11:48:18	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 89,00	22/06/2021 11:48:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 88,00	22/06/2021 11:48:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 87,00	22/06/2021 11:49:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 85,00	22/06/2021 11:49:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 11:49:46	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00	22/06/2021 11:49:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 80,00	22/06/2021 11:50:11	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00	22/06/2021 11:50:27	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00	22/06/2021 11:50:34	Manual

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:52:35	A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$78,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 73 está encerrada.

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 100,00

Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34526	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSL 900	R\$ 48,00	Classificada	--
31892	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSL900	R\$ 49,30	Classificada	--
79319	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 50,32	Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 50,32	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 49,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 48,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 47,00	22/06/2021 11:41:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 45,00	22/06/2021 11:42:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 44,00	22/06/2021 11:43:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 43,00	22/06/2021 11:43:54	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 42,00	22/06/2021 11:46:32	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 41,00	22/06/2021 11:49:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,00	22/06/2021 11:49:11	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 38,00	22/06/2021 11:49:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 37,00	22/06/2021 11:49:52	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,00	22/06/2021 11:49:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 35,00	22/06/2021 11:50:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 34,00	22/06/2021 11:50:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 33,00	22/06/2021 11:50:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 11:52:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00	22/06/2021 11:52:46	Manual

Mensagens do Item 74

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:49 O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:54:49	A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 74 está encerrada.

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 48,00



Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmos direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41993	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	F WO 782	R\$ 145,00	Classificada	--
15396	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	WO782	R\$ 146,90	Classificada	--
92554	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WEGA	WEGA	R\$ 148,86	Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 148,86	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 146,90	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 145,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 144,00	22/06/2021 11:41:47	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 143,00	22/06/2021 11:42:43	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 142,00	22/06/2021 11:43:36	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 141,00	22/06/2021 11:44:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 140,00	22/06/2021 11:46:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,00	22/06/2021 11:47:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 137,00	22/06/2021 11:48:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 135,00	22/06/2021 11:48:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,00	22/06/2021 11:48:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 130,00	22/06/2021 11:49:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 129,00	22/06/2021 11:49:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 128,00	22/06/2021 11:49:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 127,00	22/06/2021 11:49:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 125,00	22/06/2021 11:49:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 124,00	22/06/2021 11:50:18	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 120,00	22/06/2021 11:51:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 119,00	22/06/2021 11:51:20	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115,00	22/06/2021 11:52:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 114,00	22/06/2021 11:52:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 110,00	22/06/2021 11:54:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 109,00	22/06/2021 11:54:26	Manual

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 108,00	22/06/2021 11:54:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 107,00	22/06/2021 11:54:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 105,00	22/06/2021 11:54:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 104,00	22/06/2021 11:54:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 100,00	22/06/2021 11:55:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 99,00	22/06/2021 11:55:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 95,00	22/06/2021 11:56:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 11:57:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 11:58:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 92,00	22/06/2021 11:58:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00	22/06/2021 11:58:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00	22/06/2021 11:58:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 89,00	22/06/2021 11:58:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 88,00	22/06/2021 11:58:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 87,00	22/06/2021 11:58:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 85,00	22/06/2021 12:00:28	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 12:00:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00	22/06/2021 12:01:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 82,00	22/06/2021 12:01:35	Manual

Mensagens do Item 75

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:03:36	A prorrogação automática do ITEM 75 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$82,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 75 está encerrada.

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 82,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA :	18.142.954/0001-02	R\$ 83,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 145,00

Recursos do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14536	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	AL 12	R\$ 185,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32208	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	AL12	R\$ 184,95	Classificada	--
14714	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	MAHLE	MAHLE	R\$ 188,70	Classificada	--

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 188,70	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 185,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 184,95	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 183,00	22/06/2021 11:41:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 181,20	22/06/2021 11:42:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 180,00	22/06/2021 11:43:39	Manual

Mensagens do Item 76

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$180,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 76 está encerrada.



Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 180,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 181,20
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 185,00

Recursos do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58534	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSD 460/1	R\$ 130,00	Classificada	--
75343	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSD460/1	R\$ 128,50	Classificada	--
47006	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 131,04	Classificada	--

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 131,04	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 130,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 128,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 127,00	22/06/2021 11:41:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 125,00	22/06/2021 11:42:52	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 124,00	22/06/2021 11:43:39	Manual

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$124,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 77 está encerrada.

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 124,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 125,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 130,00

Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32039	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	R120 LJ 10M	R\$ 187,00	Classificada	--
33342	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	R120	R\$ 186,00	Classificada	--
34556	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PARKER RACOR	PARKER RACOR	R\$ 189,75	Classificada	--

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 189,75	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 187,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 186,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 185,00	22/06/2021 11:41:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 184,00	22/06/2021 11:42:54	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 183,00	22/06/2021 11:43:42	Manual

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$183,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 78 está encerrada.



Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 183,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 184,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 187,00

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48535	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	KC 539	R\$ 140,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35652	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	KC539	R\$ 138,70	Classificada	--
84428	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	MAHLE	MAHLE	R\$ 141,53	Classificada	--

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 141,53	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 140,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 138,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 137,00	22/06/2021 11:41:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 135,00	22/06/2021 11:42:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,00	22/06/2021 11:43:43	Manual

Mensagens do Item 79

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$134,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que " NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 79 está encerrada.



Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 134,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 135,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 140,00

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31605	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Wega	PSC 706	R\$ 252,00	Classificada	--
65144	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	TECFIL	PSC706	R\$ 251,70	Classificada	--
23048	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TECFIL	TECFIL	R\$ 256,84	Classificada	--

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 256,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 252,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 251,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 250,00	22/06/2021 11:41:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 249,00	22/06/2021 11:43:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 248,00	22/06/2021 11:43:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 245,00	22/06/2021 11:45:30	Manual

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 244,00	22/06/2021 11:46:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 240,00	22/06/2021 11:48:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 239,00	22/06/2021 11:48:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 230,00	22/06/2021 11:48:36	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 229,00	22/06/2021 11:48:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 228,00	22/06/2021 11:49:05	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 227,00	22/06/2021 11:49:19	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 225,00	22/06/2021 11:49:22	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 224,00	22/06/2021 11:50:00	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 223,00	22/06/2021 11:50:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 222,00	22/06/2021 11:50:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 220,00	22/06/2021 11:51:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 219,00	22/06/2021 11:51:24	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 215,00	22/06/2021 11:52:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 214,00	22/06/2021 11:52:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 210,00	22/06/2021 11:54:18	Manual

Mensagens do Item 80

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:38:27	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 11:48:27	A etapa de envio de lances do ITEM 80 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 11:56:19	A prorrogação automática do ITEM 80 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$210,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA - 18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 80 está encerrada.



Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 210,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 214,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 252,00

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33643	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	B 500 ML	R\$ 28,00	Classificada	--
48025	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	LUBRAX	2T	R\$ 29,80	Classificada	--
93723	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	LUBRAX	LUBRAX	R\$ 30,40	Classificada	--

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,40	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,80	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 28,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 27,00	22/06/2021 12:14:50	Manual

Mensagens do Item 81

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$27,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-ja é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 81 está encerrada.





Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 27,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 28,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,80

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9543	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	BD 20 LT	R\$ 825,00	Classificada	--
97094	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	10W30	R\$ 820,50	Classificada	--
53199	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	YPF	YPF	R\$ 829,23	Classificada	--

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 829,23	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 825,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 820,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 819,00	22/06/2021 12:14:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 800,00	22/06/2021 12:14:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 700,00	22/06/2021 12:15:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 699,00	22/06/2021 12:16:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 680,00	22/06/2021 12:16:35	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 679,00	22/06/2021 12:16:47	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,00	22/06/2021 12:17:05	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 669,00	22/06/2021 12:17:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 667,00	22/06/2021 12:19:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 666,00	22/06/2021 12:20:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 650,00	22/06/2021 12:20:53	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 649,00	22/06/2021 12:22:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 645,00	22/06/2021 12:22:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 644,00	22/06/2021 12:22:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 640,00	22/06/2021 12:23:11	Manual

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 639,00	22/06/2021 12:23:46	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 635,00	22/06/2021 12:23:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 634,00	22/06/2021 12:24:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 630,00	22/06/2021 12:24:35	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 629,00	22/06/2021 12:24:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 620,00	22/06/2021 12:25:05	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 619,00	22/06/2021 12:25:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 600,00	22/06/2021 12:25:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 599,00	22/06/2021 12:26:01	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 598,00	22/06/2021 12:26:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 597,00	22/06/2021 12:26:19	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 550,00	22/06/2021 12:26:32	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 549,00	22/06/2021 12:26:55	Manual

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	A etapa de envio de lances do ITEM 82 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:28:57	A prorrogação automática do ITEM 82 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$549,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaó é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura</i>



Assoch

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 82 está encerrada.



Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 549,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 550,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 825,00

Recursos do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64267	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	CH4 1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
78995	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	15W40	R\$ 37,00	Classificada	--
91199	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 37,74	Classificada	--

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 37,74	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 37,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 12:14:48	Manual

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 12:16:38	Manual



Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$33,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmos direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-ja é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 83 está encerrada.

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

**Classificação Final do Item 83**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00

Recursos do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 84**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20036	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	CH4 BD 20LT	R\$ 672,00	Classificada	--
75427	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	15W40	R\$ 665,70	Classificada	--
48860	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 676,18	Classificada	--

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 676,18	20/06/2021 21:17:53	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 672,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 665,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 664,00	22/06/2021 12:14:44	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 600,00	22/06/2021 12:15:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 599,00	22/06/2021 12:15:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 598,00	22/06/2021 12:16:41	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 597,00	22/06/2021 12:16:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 595,00	22/06/2021 12:17:32	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 594,00	22/06/2021 12:17:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 590,00	22/06/2021 12:19:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 589,00	22/06/2021 12:20:48	Manual

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$589,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 84 está encerrada.



Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 589,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 590,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 672,00

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

[Handwritten signature and initials]

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18152	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	CI4 1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
97510	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	15W40	R\$ 38,00	Classificada	--
37763	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 38,79	Classificada	--

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 38,79	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 38,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 12:14:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 12:15:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 12:15:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 12:16:44	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00	22/06/2021 12:16:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,00	22/06/2021 12:17:36	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,00	22/06/2021 12:17:54	Manual

Mensagens do Item 85

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$28,00.



Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 85 está encerrada.

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47816	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	CI4 BD 20LT	R\$ 710,00	Classificada	--
13443	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	15W40	R\$ 710,30	Classificada	--
61617	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TOTAL	TOTAL	R\$ 718,11	Classificada	--

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 718,11	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 710,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 710,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 709,00	22/06/2021 12:14:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 700,00	22/06/2021 12:15:25	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 699,00	22/06/2021 12:15:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 698,00	22/06/2021 12:16:47	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 697,00	22/06/2021 12:17:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 690,00	22/06/2021 12:17:43	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 689,00	22/06/2021 12:17:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,00	22/06/2021 12:19:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 669,00	22/06/2021 12:20:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 650,00	22/06/2021 12:21:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 649,00	22/06/2021 12:22:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 645,00	22/06/2021 12:22:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 644,00	22/06/2021 12:22:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 640,00	22/06/2021 12:23:25	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 639,00	22/06/2021 12:23:30	Manual

Mensagens do Item 86

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:49 O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 12:13:34 O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!

Sistema 22/06/2021 12:23:35 A etapa de envio de lances do ITEM 86 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 12:25:35 A prorrogação automática do ITEM 86 está encerrada.

Sistema 22/06/2021 13:50:28 O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

Sistema 22/06/2021 14:00:31 O tempo de negociação está encerrado.

Sistema 29/06/2021 09:22:16 O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$639,00.



Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.



Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 86 está encerrada.

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 639,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 640,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 710,00

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Assch

Propostas Iniciais do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80034	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	SEMISSINTETICO 1LT	R\$ 58,00	Classificada	--
61050	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	15W40	R\$ 59,60	Classificada	--
37613	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 60,80	Classificada	--

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 58,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,00	22/06/2021 12:14:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 56,00	22/06/2021 12:16:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 55,00	22/06/2021 12:17:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 54,00	22/06/2021 12:17:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00	22/06/2021 12:18:03	Manual

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$53,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



[Handwritten signature]



Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 87 está encerrada.

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 54,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 58,00

Recursos do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64896	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	BD 20LT	R\$ 590,00	Classificada	--
3927	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	20W50	R\$ 585,10	Classificada	--
26115	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 592,31	Classificada	--

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 592,31	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 590,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 585,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 584,00	22/06/2021 12:14:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 580,00	22/06/2021 12:15:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 579,00	22/06/2021 12:16:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 578,00	22/06/2021 12:16:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 577,00	22/06/2021 12:17:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 570,00	22/06/2021 12:21:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 569,00	22/06/2021 12:22:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 565,00	22/06/2021 12:22:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 564,00	22/06/2021 12:22:38	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 560,00	22/06/2021 12:22:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 559,00	22/06/2021 12:22:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 550,00	22/06/2021 12:23:06	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 549,00	22/06/2021 12:23:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 545,00	22/06/2021 12:24:01	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 544,00	22/06/2021 12:24:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 540,00	22/06/2021 12:24:38	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 539,00	22/06/2021 12:25:05	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 530,00	22/06/2021 12:25:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 529,00	22/06/2021 12:25:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 520,00	22/06/2021 12:25:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 519,00	22/06/2021 12:26:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 510,00	22/06/2021 12:26:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 509,00	22/06/2021 12:26:23	Manual

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:28:23	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$509,00 .



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 88 está encerrada.



Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 509,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 510,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 590,00

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66033	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	2T 500ML	R\$ 38,00	Classificada	--
78903	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	LUBRAX	2T	R\$ 40,10	Classificada	--
11868	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	HUSQVARNA	HUSQVARNA	R\$ 40,89	Classificada	--

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,89	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 40,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 38,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 37,00	22/06/2021 12:14:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,00	22/06/2021 12:16:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 35,00	22/06/2021 12:17:18	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 12:20:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 12:21:01	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 12:21:10	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00	22/06/2021 12:22:18	Manual

Mensagens do Item 89

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	A etapa de envio de lances do ITEM 89 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:25:36	A prorrogação automática do ITEM 89 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$30,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.





Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 89 está encerrada.

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 38,00

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9756	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	BD 20LT	R\$ 374,00	Classificada	--
78544	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	40	R\$ 662,70	Classificada	--
45968	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	LUBRAX	LUBRAX	R\$ 676,18	Classificada	--

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 676,18	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 662,70	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 374,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 373,00	22/06/2021 12:14:38	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 370,00	22/06/2021 12:17:01	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 369,00	22/06/2021 12:17:23	Manual

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:13:34	O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:23:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$369,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Mensagens do Item 90

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do ITEM 90 está encerrada.

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 369,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 370,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 374,00

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73274	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
29913	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	10W30	R\$ 38,00	Classificada	--
46025	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	IPIRANGA	IPIRANGA	R\$ 38,79	Classificada	--

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 38,79	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 38,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 34,00	22/06/2021 12:37:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 33,00	22/06/2021 12:39:01	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 32,00	22/06/2021 12:39:05	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 31,00	22/06/2021 12:42:38	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 30,00	22/06/2021 12:42:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00	22/06/2021 12:42:55	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 28,00	22/06/2021 12:43:26	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 27,00	22/06/2021 12:44:19	Manual

Mensagens do Item 91



Mensagem Data/Hora 9 Mensagem

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:49 O **ITEM 91** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 12:34:04 O **ITEM 91** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 91** será encerrado automaticamente!

Sistema 22/06/2021 12:44:07 A etapa de envio de lances do **ITEM 91** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 12:46:22 A prorrogação automática do **ITEM 91** está encerrada.

Sistema 22/06/2021 13:50:28 O **ITEM 91** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 22/06/2021 14:00:31 O tempo de negociação está encerrado.

Sistema 29/06/2021 09:22:16 O fornecedor **J. D. DE ARAUJO EIRELI** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R\$27,00**.

Sistema 29/06/2021 13:00:20 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 29/06/2021 13:15:30 Empresa: **ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165**, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante **ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI**!

Sistema 29/06/2021 13:16:25 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 29/06/2021 13:21:57 O fornecedor **ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaó é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.*

Sistema 06/07/2021 10:20:51 A manifestação de Intenção de Recurso de **ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..*

Sistema 06/07/2021 10:32:04 O fornecedor: **ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165**, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.**

Sistema 06/07/2021 10:39:29 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 06/07/2021 10:49:32 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do **ITEM 91** está encerrada.

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 27,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 28,00

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00

Recursos do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49195	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LT	R\$ 34,00	Classificada	--
92209	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	20W50	R\$ 36,00	Classificada	--
5153	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	LUBRAX	LUBRAX	R\$ 36,69	Classificada	--

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,69	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 34,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 12:37:43	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 12:39:00	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 12:39:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00	22/06/2021 12:42:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,00	22/06/2021 12:42:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,00	22/06/2021 12:42:59	Manual

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 92 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:46:10	A prorrogação automática do ITEM 92 está encerrada.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$28,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 92 está encerrada.

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 28,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 34,00

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47328	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LTS	R\$ 85,00	Classificada	--
59715	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	5W30	R\$ 97,60	Classificada	--
28030	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	MOBIL	MOBIL	R\$ 99,59	Classificada	--

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 99,59	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 97,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,00	22/06/2021 12:37:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 83,00	22/06/2021 12:38:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 82,00	22/06/2021 12:39:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 81,00	22/06/2021 12:42:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 80,00	22/06/2021 12:42:53	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 79,00	22/06/2021 12:43:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 77,00	22/06/2021 12:43:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 76,00	22/06/2021 12:44:23	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 75,00	22/06/2021 12:44:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 74,00	22/06/2021 12:45:05	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 73,00	22/06/2021 12:45:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 72,00	22/06/2021 12:45:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 71,00	22/06/2021 12:45:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 70,00	22/06/2021 12:45:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 69,00	22/06/2021 12:46:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 68,00	22/06/2021 12:46:36	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 67,00	22/06/2021 12:46:41	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 66,00	22/06/2021 12:47:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 65,00	22/06/2021 12:47:09	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 64,00	22/06/2021 12:47:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 63,00	22/06/2021 12:47:44	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 62,00	22/06/2021 12:47:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 61,00	22/06/2021 12:48:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,00	22/06/2021 12:48:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,00	22/06/2021 12:48:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 58,00	22/06/2021 12:48:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 57,00	22/06/2021 12:48:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 56,00	22/06/2021 12:49:05	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 54,00	22/06/2021 12:49:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00	22/06/2021 12:49:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 52,00	22/06/2021 12:49:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 51,00	22/06/2021 12:49:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 50,00	22/06/2021 12:49:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 49,00	22/06/2021 12:50:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 48,00	22/06/2021 12:50:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 47,00	22/06/2021 12:50:24	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 46,00	22/06/2021 12:50:28	Manual

Mensagens do Item 93

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 93 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 93 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:31	A prorrogação automática do ITEM 93 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$46,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 93 está encerrada.

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 46,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 47,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00

Recursos do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32541	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
20296	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	80W90	R\$ 39,05	Classificada	--
4846	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado



Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 34,00	22/06/2021 12:37:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 33,00	22/06/2021 12:38:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 32,00	22/06/2021 12:39:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 31,00	22/06/2021 12:42:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 30,00	22/06/2021 12:42:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00	22/06/2021 12:43:06	Manual

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 94 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:46:11	A prorrogação automática do ITEM 94 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 94 pelo valor de R\$29,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-]ao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 94 está encerrada.



Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 30,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00

Recursos do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2710	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL4 BD 20LT	R\$ 600,00	Classificada	--
22520	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL4	R\$ 605,20	Classificada	--
28084	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 608,03	Classificada	--

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 608,03	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 605,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 600,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 598,00	22/06/2021 12:37:52	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 595,00	22/06/2021 12:38:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 594,00	22/06/2021 12:39:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 593,00	22/06/2021 12:42:42	Manual

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 592,00	22/06/2021 12:42:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 591,00	22/06/2021 12:43:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 580,00	22/06/2021 12:43:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 579,00	22/06/2021 12:44:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 577,00	22/06/2021 12:44:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 576,00	22/06/2021 12:45:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 575,00	22/06/2021 12:45:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 574,00	22/06/2021 12:45:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 572,00	22/06/2021 12:45:38	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 571,00	22/06/2021 12:46:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 570,00	22/06/2021 12:46:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 569,00	22/06/2021 12:46:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 565,00	22/06/2021 12:46:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 564,00	22/06/2021 12:47:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 562,13	22/06/2021 12:47:15	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 561,00	22/06/2021 12:47:46	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 560,00	22/06/2021 12:47:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 559,00	22/06/2021 12:48:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 558,00	22/06/2021 12:48:36	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 557,00	22/06/2021 12:48:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 550,00	22/06/2021 12:48:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 549,00	22/06/2021 12:49:09	Manual

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 95 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:51:11	A prorrogação automática do ITEM 95 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$549,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Shocho

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 95 está encerrada.



Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 549,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 550,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 600,00

Recursos do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97874	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	ATF DEXRON II	R\$ 35,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10171	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	ATF	R\$ 38,00	Classificada	--
68392	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PDVSA	PDVSA	R\$ 38,79	Classificada	--

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 38,79	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 38,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 12:38:55	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 12:39:18	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 12:42:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 12:42:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00	22/06/2021 12:43:14	Manual

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 96 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 96 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 96 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 96 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:46:11	A prorrogação automática do ITEM 96 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 96 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 96 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 96 está encerrada.

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00

Recursos do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61060	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	ATF DEXRON III	R\$ 95,00	Classificada	--
96728	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	ATF	R\$ 96,60	Classificada	--
5882	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 98,54	Classificada	--

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 98,54	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 96,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 12:38:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 12:39:21	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 92,00	22/06/2021 12:42:46	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00	22/06/2021 12:43:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00	22/06/2021 12:43:18	Manual

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 97 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 97 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 97 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:46:11	A prorrogação automática do ITEM 97 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 97 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$90,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Assinado

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 97 está encerrada.



Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 90,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00

Recursos do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23567	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	BD 20LT	R\$ 620,00	Classificada	--
82547	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	CF40	R\$ 620,10	Classificada	--
72598	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 626,90	Classificada	--

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 626,90	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 620,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 620,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 598,00	22/06/2021 12:37:58	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 597,00	22/06/2021 12:38:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 596,00	22/06/2021 12:40:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 595,00	22/06/2021 13:52:10	Manual

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Handwritten signature and initials.



Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 98 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 98 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 98 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:52:10	ITEM 98 negociado no valor de R\$ 595,00 pelo fornecedor ID: 82547 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$595,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 98 está encerrada.

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 595,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 597,00

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 620,00

Recursos do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53626	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL4 140 1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
17682	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL4 140	R\$ 38,00	Classificada	--
78421	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 38,79	Classificada	--

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 38,79	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 38,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 12:38:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 12:43:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 12:43:23	Manual

Mensagens do Item 99

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 99 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 99 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 99 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:46:12	A prorrogação automática do ITEM 99 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 99 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.





Mensagens do Item 99

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$32,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 99 está encerrada.

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74146	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL4 140 5LT	R\$ 160,00	Classificada	--
72367	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL4 140	R\$ 162,40	Classificada	--
58155	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	EXTRON	EXTRON	R\$ 165,64	Classificada	--

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 165,64	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 162,40	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 160,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 159,00	22/06/2021 12:38:05	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 158,00	22/06/2021 12:38:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 157,00	22/06/2021 12:40:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 156,00	22/06/2021 12:42:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 155,00	22/06/2021 12:43:22	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 154,00	22/06/2021 12:43:35	Manual

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 100 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:34:04	O ITEM 100 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 12:44:07	A etapa de envio de lances do ITEM 100 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:46:13	A prorrogação automática do ITEM 100 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 100 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 100 pelo valor de R\$154,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



[Handwritten signature and initials]

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 100 está encerrada.



Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 154,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 155,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 160,00

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38804	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL4 140 BD 20LT	R\$ 660,00	Classificada	--
85806	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL4 140	R\$ 660,40	Classificada	--
72565	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	VALVOLINE	VALVOLINE	R\$ 665,69	Classificada	--

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 665,69	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 660,40	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 660,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 630,00	22/06/2021 12:53:45	Manual

Mensagens do Item 101

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 101 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 101 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$630,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Assinatura

Mensagens do Item 101

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do ITEM 101 está encerrada.



Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 630,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 660,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 665,69

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59838	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL4 90 1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
3741	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL4 90	R\$ 39,05	Classificada	--
6995	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 12:55:50	Manual

Mensagens do Item 102

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:49 O ITEM 102 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 12:52:56 O ITEM 102 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 será encerrado automaticamente!

Sistema 22/06/2021 13:02:56 Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 102

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 102 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-ja é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 102 está encerrada.



Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4137	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL4 90 5LT	R\$ 160,00	Classificada	--
24972	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL4 90	R\$ 162,40	Classificada	--
29492	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	EXTRON	EXTRON	R\$ 165,64	Classificada	--

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 165,64	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 162,40	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 160,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 159,00	22/06/2021 12:55:56	Manual

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 103 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 103 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 103 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$159,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 103



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 103 está encerrada.

Classificação Final do Item 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 159,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 160,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 162,40

Recursos do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24235	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL5 140 1LT	R\$ 35,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15992	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL5 140	R\$ 40,10	Classificada	--
36634	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 40,89	Classificada	--

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,89	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 40,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 104 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 104 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 104 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:15:30	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$40,10 .
Sistema	29/06/2021 13:16:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>



Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	06/07/2021 10:39:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI -14.077.752/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 104 está encerrada.



Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 40,10
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,89

Recursos do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94321	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL5 90 BALDE 20LT	R\$ 675,00	Classificada	--
20825	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL5 90	R\$ 670,20	Classificada	--
8903	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 681,42	Classificada	--

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 681,42	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark/initials.

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 675,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,00	22/06/2021 13:52:17	Manual

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 105 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 105 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 105 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 13:52:17	ITEM 105 negociado no valor de R\$ 670,00 pelo fornecedor ID: 20825 - Data Prop.: 18/06/2021 12:21:14
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$670,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Mensagens do Item 105

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do **ITEM 105** está encerrada.



Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 675,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 681,42

Recursos do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23149	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	GL5 90 1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
63266	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	GL5 90	R\$ 40,10	Classificada	--
52896	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 40,89	Classificada	--

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 40,89	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 40,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 12:56:07	Manual

Mensagens do Item 106

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:49 O **ITEM 106** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 12:52:56 O **ITEM 106** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 106** será encerrado automaticamente!

Sistema 22/06/2021 13:02:56 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 106** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 106



Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 106 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 106 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-]ao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 106 está encerrada.

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 40,10

Recursos do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Recursos do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25017	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	68 BD 20LT	R\$ 588,00	Classificada	--
85674	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	68	R\$ 585,30	Classificada	--
3265	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	YPF	YPF	R\$ 592,31	Classificada	--

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 592,31	21/06/2021 16:00:33	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 588,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 585,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 584,00	22/06/2021 12:56:14	Manual

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 107 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 107 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 107 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$584,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

[Handwritten signature]



Mensagens do Item 107

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 107 está encerrada.

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 584,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 585,30
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 588,00

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83014	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	BD 20LT	R\$ 670,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7075	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	85W140	R\$ 670,20	Classificada	--
89104	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 676,18	Classificada	--

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 676,18	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 670,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 669,00	22/06/2021 12:56:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 665,00	22/06/2021 12:56:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 664,00	22/06/2021 12:57:21	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 660,00	22/06/2021 12:57:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 659,00	22/06/2021 12:58:41	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 655,00	22/06/2021 12:58:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 654,00	22/06/2021 12:59:58	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 650,00	22/06/2021 13:00:06	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 649,00	22/06/2021 13:00:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 645,00	22/06/2021 13:00:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 644,00	22/06/2021 13:00:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 640,00	22/06/2021 13:00:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 639,00	22/06/2021 13:02:29	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 635,00	22/06/2021 13:02:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 630,00	22/06/2021 13:03:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 629,00	22/06/2021 13:03:14	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 628,00	22/06/2021 13:03:21	Manual

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 108 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 108 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 108 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	A etapa de envio de lances do ITEM 108 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:05:23	A prorrogação automática do ITEM 108 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 108 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.





Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 108 pelo valor de R\$628,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 108 está encerrada.

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 628,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 629,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 670,00

Recursos do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11449	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LT	R\$ 55,00	Classificada	--
36889	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	10W40	R\$ 56,50	Classificada	--
27520	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 57,66	Classificada	--

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,66	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 56,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00	22/06/2021 12:56:28	Manual

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 109 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 109 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 109 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 109 pelo valor de R\$54,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 109 está encerrada.

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 56,50

Recursos do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI .	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50797	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	BD 20LT	R\$ 840,00	Classificada	--
43774	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	LUBRAX	10W40	R\$ 850,60	Classificada	--
46465	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 859,63	Classificada	--

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 859,63	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 850,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 840,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 839,00	22/06/2021 12:56:34	Manual

Mensagens do Item 110

Handwritten signature and initials.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 110 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 12:52:56	O ITEM 110 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:02:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 110 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 110 pelo valor de R\$839,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:04	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 110 está encerrada.

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 839,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 840,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 850,60

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37634	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LT	R\$ 55,00	Classificada	--
12147	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	5W30	R\$ 56,50	Classificada	--
25444	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 57,66	Classificada	--

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 57,66	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 56,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 54,00	22/06/2021 13:08:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00	22/06/2021 13:09:05	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 52,00	22/06/2021 13:10:31	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 51,00	22/06/2021 13:13:27	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 50,00	22/06/2021 13:13:51	Manual

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 111 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 111 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 111 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$50,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Assinatura

Assinatura



Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 111 está encerrada.

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 50,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 51,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38167	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LT	R\$ 55,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72932	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	5W40	R\$ 59,60	Classificada	--
86858	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 60,80	Classificada	--

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 60,80	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00	22/06/2021 13:09:05	Manual

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 112 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 112 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:28	O ITEM 112 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$54,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 112

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 112 está encerrada.



Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 55,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,60

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
254	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1LT	R\$ 35,00	Classificada	--
31909	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	20W50	R\$ 39,05	Classificada	--
10465	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 13:09:06	Manual

Mensagens do Item 113

Handwritten signature and initials.

Mensagem Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 113 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 113 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 113 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 113 está encerrada.



Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28223	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Varga	DOT 4 500ML	R\$ 35,00	Classificada	--
91067	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	DOT4	R\$ 39,05	Classificada	--
96184	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	BOSCH	BOSCH	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 13:09:07	Manual

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 114 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 114 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 114 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$34,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 114

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 114 está encerrada.

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05

Recursos do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91937	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Varga	DOT 3 500ML	R\$ 35,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53121	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	DOT3	R\$ 36,00	Classificada	--
10025	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	BOSCH	BOSCH	R\$ 36,69	Classificada	--

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,69	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00	22/06/2021 13:09:08	Manual

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 115 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 115 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 115 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



Shoch

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 115 está encerrada.

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 34,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 35,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,00

Recursos do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71076	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	20KG	R\$ 570,00	Classificada	--
67416	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124515	R\$ 570,05	Classificada	--
65918	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	YPF	YPF	R\$ 576,58	Classificada	--

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 576,58	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 570,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 570,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 550,00	22/06/2021 13:08:24	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 549,00	22/06/2021 13:09:10	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 540,00	22/06/2021 13:10:38	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 539,00	22/06/2021 13:13:28	Manual

Lances do Item 116



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 535,00	22/06/2021 13:13:36	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 534,00	22/06/2021 13:15:56	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 530,00	22/06/2021 13:16:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 529,00	22/06/2021 13:16:36	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 525,00	22/06/2021 13:16:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 524,00	22/06/2021 13:16:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 520,00	22/06/2021 13:16:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 519,00	22/06/2021 13:17:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 518,00	22/06/2021 13:17:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 517,00	22/06/2021 13:17:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 515,00	22/06/2021 13:17:40	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 514,00	22/06/2021 13:18:00	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 513,00	22/06/2021 13:18:06	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 512,00	22/06/2021 13:18:15	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 510,00	22/06/2021 13:18:19	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 505,00	22/06/2021 13:18:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 500,00	22/06/2021 13:18:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 499,00	22/06/2021 13:18:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 498,00	22/06/2021 13:18:48	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 490,00	22/06/2021 13:18:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 489,00	22/06/2021 13:19:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 488,00	22/06/2021 13:19:08	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 480,00	22/06/2021 13:19:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 479,00	22/06/2021 13:19:19	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 475,00	22/06/2021 13:19:26	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 473,00	22/06/2021 13:19:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 470,00	22/06/2021 13:19:37	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 469,00	22/06/2021 13:20:11	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 465,00	22/06/2021 13:20:16	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 463,00	22/06/2021 13:20:23	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 460,00	22/06/2021 13:20:27	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 459,00	22/06/2021 13:20:33	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 450,00	22/06/2021 13:20:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 449,00	22/06/2021 13:20:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 445,00	22/06/2021 13:20:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 444,00	22/06/2021 13:21:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 440,00	22/06/2021 13:21:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 439,00	22/06/2021 13:21:17	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 430,00	22/06/2021 13:21:22	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 429,00	22/06/2021 13:21:33	Manual

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 425,00	22/06/2021 13:21:38	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 420,00	22/06/2021 13:21:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 419,00	22/06/2021 13:21:46	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 415,00	22/06/2021 13:21:52	Manual

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	A etapa de envio de lances do ITEM 116 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:23:55	A prorrogação automática do ITEM 116 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$415,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mensagens do Item 116

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do **ITEM 116** está encerrada.



Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 415,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 419,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 570,00

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30638	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	10 KG	R\$ 435,00	Classificada	--
59800	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124516	R\$ 435,10	Classificada	--
23573	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 440,30	Classificada	--

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 440,30	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 435,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 435,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 434,00	22/06/2021 13:09:12	Manual

Mensagens do Item 117

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2021 09:06:49 O **ITEM 117** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 22/06/2021 13:07:38 O **ITEM 117** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 117** será encerrado automaticamente!

Sistema 22/06/2021 13:17:39 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 117** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$434,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.!
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 117 está encerrada.



Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 434,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 435,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 435,10

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature and initials.

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34873	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	1 KG	R\$ 54,00	Classificada	--
83070	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124517	R\$ 55,50	Classificada	--
26711	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TEXACO	TEXACO	R\$ 56,61	Classificada	--

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 56,61	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 55,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 54,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00	22/06/2021 13:09:13	Manual

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$53,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 118 está encerrada.



Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 53,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 54,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 55,50

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94691	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Valência	5LT	R\$ 82,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89393	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124518	R\$ 84,20	Classificada	--
84344	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	SINODETE	SINODETE	R\$ 85,96	Classificada	--

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 85,96	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 82,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 81,00	22/06/2021 13:09:14	Manual

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 119 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 119 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 119 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:16	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$81,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI .
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 119 está encerrada.



Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 81,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 82,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,20

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42120	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Valência	5LT	R\$ 82,00	Classificada	--
32343	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124519	R\$ 84,30	Classificada	--
49205	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	SINODETE	SINODETE	R\$ 85,96	Classificada	--

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 85,96	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 84,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 82,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 81,00	22/06/2021 13:08:37	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 80,00	22/06/2021 13:09:18	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 79,00	22/06/2021 13:10:42	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 78,00	22/06/2021 13:13:31	Manual

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 77,00	22/06/2021 13:13:45	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 76,00	22/06/2021 13:16:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 75,00	22/06/2021 13:16:07	Manual

Mensagens do Item 120



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 120 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:07:38	O ITEM 120 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 120 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:17:39	A etapa de envio de lances do ITEM 120 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:19:41	A prorrogação automática do ITEM 120 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 120 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$75,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>

Assinatura

Mensagens do Item 120

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/07/2021 14:41:10 A disputa do ITEM 120 está encerrada.



Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 75,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 76,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 82,00

Recursos do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28257	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Würth	HT 70ML	R\$ 75,00	Classificada	--
37055	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124520	R\$ 76,05	Classificada	--
29742	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	DIRKO	DIRKO	R\$ 77,58	Classificada	--

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 77,58	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 76,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 75,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 74,00	22/06/2021 13:27:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 73,00	22/06/2021 13:27:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 72,00	22/06/2021 13:27:58	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 71,00	22/06/2021 13:28:43	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 70,00	22/06/2021 13:28:49	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 69,00	22/06/2021 13:29:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 68,00	22/06/2021 13:30:25	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 65,00	22/06/2021 13:33:04	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 64,00	22/06/2021 13:33:35	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 60,00	22/06/2021 13:35:43	Manual

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 59,00	22/06/2021 13:36:03	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 58,00	22/06/2021 13:37:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 57,00	22/06/2021 13:38:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 56,00	22/06/2021 13:38:48	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 55,00	22/06/2021 13:38:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 54,00	22/06/2021 13:39:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 53,00	22/06/2021 13:39:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 52,00	22/06/2021 13:39:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 51,00	22/06/2021 13:39:26	Manual

Mensagens do Item 121

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 121 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 121 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 121 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:41:28	A prorrogação automática do ITEM 121 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 121 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$51,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>



Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 121

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 121 está encerrada.



Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 51,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 52,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 60,00

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~]ao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50031	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	CAR80	CA8040	R\$ 37,00	Classificada	--
39554	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124521	R\$ 39,05	Classificada	--
87730	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WURTH	WURTH	R\$ 39,84	Classificada	--

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,84	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 39,05	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 37,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,00	22/06/2021 13:27:53	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 35,00	22/06/2021 13:30:27	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 32,00	22/06/2021 13:33:09	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00	22/06/2021 13:34:22	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 28,00	22/06/2021 13:35:39	Manual



Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 122 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:38:15	A prorrogação automática do ITEM 122 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$28,00 .
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:15:30	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$31,00 .
Sistema	29/06/2021 13:16:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$28,00 .
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes. !
Sistema	06/07/2021 10:39:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI -14.077.752/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Resposta

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 122 está encerrada.



Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 28,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 31,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,00

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 123

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80971	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Chemicolor	B 30ML	R\$ 28,00	Classificada	--
84100	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124522	R\$ 29,80	Classificada	--
18056	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	ORBI	ORBI	R\$ 30,40	Classificada	--

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 30,40	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 29,80	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 28,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 27,00	22/06/2021 13:27:55	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 25,00	22/06/2021 13:30:29	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 22,00	22/06/2021 13:33:16	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 21,00	22/06/2021 13:34:27	Manual

Mensagens do Item 123

Handwritten signature and initials.

Mensagem Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 123 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 123 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 123 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:38:16	A prorrogação automática do ITEM 123 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 123 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 123 pelo valor de R\$21,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.!
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 123 está encerrada.



Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 21,00

hach

[Handwritten mark]

Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 22,00
3º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 27,00



Recursos do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 124

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88337	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Chemicolor	B 300ML	R\$ 45,00	Classificada	--
82102	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124523	R\$ 46,25	Classificada	--
93682	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	CAR	CAR	R\$ 47,18	Classificada	--

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 47,18	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 46,25	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 45,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 44,00	22/06/2021 13:27:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 43,00	22/06/2021 13:28:03	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 40,00	22/06/2021 13:33:20	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 39,00	22/06/2021 13:34:07	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 30,00	22/06/2021 13:35:30	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00	22/06/2021 13:36:21	Manual

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 124 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 124 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 124 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:38:21	A prorrogação automática do ITEM 124 está encerrada.

Mensagens do Item 124

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 124 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 124 pelo valor de R\$29,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 124 está encerrada.



Classificação Final do Item 124

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 30,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 44,00

Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Handwritten signature and initials.



Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2016	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Chemicolor	190GR	R\$ 112,00	Classificada	--
95643	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124524	R\$ 113,50	Classificada	--
74727	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	MAXI RUBER	MAXI RUBER	R\$ 115,32	Classificada	--

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 115,32	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113,50	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 112,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 111,00	22/06/2021 13:28:09	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 105,00	22/06/2021 13:33:28	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 104,00	22/06/2021 13:34:13	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 103,00	22/06/2021 13:34:50	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 95,00	22/06/2021 13:35:22	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 94,00	22/06/2021 13:35:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00	22/06/2021 13:35:40	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00	22/06/2021 13:35:53	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00	22/06/2021 13:36:25	Manual

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 125 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 125 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 125 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:38:26	A prorrogação automática do ITEM 125 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 125 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

Mensagens do Item 125



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$84,00.
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. ", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultyar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 125 está encerrada.

Classificação Final do Item 125

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 84,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 85,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 93,00

Recursos do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

[Handwritten signature]

Recursos do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83819	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Chemicolor	30ML	R\$ 30,00	Classificada	--
81055	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124525	R\$ 32,90	Classificada	--
97160	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WURTH	WURTH	R\$ 33,55	Classificada	--

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 33,55	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 32,90	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 30,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00	22/06/2021 13:28:11	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 25,00	22/06/2021 13:33:35	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 24,00	22/06/2021 13:34:17	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 23,00	22/06/2021 13:34:52	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 22,00	22/06/2021 13:35:34	Manual

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 126 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 126 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 126 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 126 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:38:16	A prorrogação automática do ITEM 126 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 126 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$22,00.



Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 126 está encerrada.

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 22,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 23,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 25,00

Recursos do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36451	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Chemicolor	250 ML	R\$ 34,00	Classificada	--
14612	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	ORBI	1124526	R\$ 36,00	Classificada	--
94849	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	WURTH	WURTH	R\$ 36,69	Classificada	--

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 36,69	20/06/2021 21:17:53	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 36,00	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 34,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 33,00	22/06/2021 13:27:26	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 32,00	22/06/2021 13:28:16	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 30,00	22/06/2021 13:33:39	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 29,00	22/06/2021 13:34:21	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 25,00	22/06/2021 13:35:12	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 24,00	22/06/2021 13:35:34	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 23,00	22/06/2021 13:35:48	Manual

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 127 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 127 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 127 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 127 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:38:17	A prorrogação automática do ITEM 127 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 127 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 127 pelo valor de R\$23,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI - 17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



[Handwritten signature and initials]

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 127 está encerrada.



Classificação Final do Item 127

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 23,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 24,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 25,00

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultancy um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52057	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	CH4 BD 20LT	R\$ 670,00	Classificada	--
75370	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	15W40	R\$ 672,20	Classificada	--
54272	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 676,18	Classificada	--

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 676,18	20/06/2021 21:17:53	Classificado

Lances do Item 128



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 672,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 670,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 650,00	22/06/2021 13:27:31	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 640,00	22/06/2021 13:28:25	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 630,00	22/06/2021 13:28:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 629,00	22/06/2021 13:28:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 625,00	22/06/2021 13:28:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 624,00	22/06/2021 13:29:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 623,00	22/06/2021 13:29:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 622,00	22/06/2021 13:29:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 621,00	22/06/2021 13:30:08	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 620,00	22/06/2021 13:30:14	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 619,00	22/06/2021 13:30:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 610,00	22/06/2021 13:30:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 609,00	22/06/2021 13:30:42	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 600,00	22/06/2021 13:33:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 598,00	22/06/2021 13:33:51	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 550,00	22/06/2021 13:34:06	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 549,00	22/06/2021 13:34:12	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 548,00	22/06/2021 13:34:25	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 547,00	22/06/2021 13:34:31	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 520,00	22/06/2021 13:34:37	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 519,00	22/06/2021 13:34:45	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 500,00	22/06/2021 13:35:07	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 499,00	22/06/2021 13:35:17	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 498,00	22/06/2021 13:35:52	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 497,00	22/06/2021 13:35:56	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 490,00	22/06/2021 13:36:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 489,00	22/06/2021 13:36:29	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 488,00	22/06/2021 13:36:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 487,00	22/06/2021 13:36:38	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 480,00	22/06/2021 13:36:50	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 479,00	22/06/2021 13:37:02	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 470,00	22/06/2021 13:37:22	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 469,00	22/06/2021 13:37:31	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 465,00	22/06/2021 13:37:57	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 460,00	22/06/2021 13:38:04	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 450,00	22/06/2021 13:39:59	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 449,00	22/06/2021 13:40:20	Manual

Mensagens do Item 128



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 128 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 128 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 128 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:42:24	A prorrogação automática do ITEM 128 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 128 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$449,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO . Não consta consolidação na autenticação JUCEPA , nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 128 está encerrada.

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 449,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 450,00

Handwritten signature/initials over the classification table.

Handwritten initials at the bottom right corner.

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 469,00



Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51106	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	CI4 BD 20LT	R\$ 700,00	Classificada	--
97521	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	15W40	R\$ 715,10	Classificada	--
16501	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	SHELL	SHELL	R\$ 718,11	Classificada	--

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 718,11	21/06/2021 16:02:15	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 715,10	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 700,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 699,00	22/06/2021 13:28:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 680,00	22/06/2021 13:28:33	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 679,00	22/06/2021 13:28:55	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,00	22/06/2021 13:29:01	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 669,00	22/06/2021 13:29:42	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 668,00	22/06/2021 13:29:54	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 667,00	22/06/2021 13:30:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 665,00	22/06/2021 13:30:11	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 664,00	22/06/2021 13:30:18	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 663,00	22/06/2021 13:30:21	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 662,00	22/06/2021 13:30:30	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 661,00	22/06/2021 13:30:34	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 650,00	22/06/2021 13:33:49	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 649,00	22/06/2021 13:33:53	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 600,00	22/06/2021 13:34:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 599,00	22/06/2021 13:34:14	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 550,00	22/06/2021 13:34:23	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 549,00	22/06/2021 13:34:32	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 520,00	22/06/2021 13:34:40	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 519,00	22/06/2021 13:34:43	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 500,00	22/06/2021 13:34:59	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 499,00	22/06/2021 13:35:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 498,00	22/06/2021 13:35:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 497,00	22/06/2021 13:36:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 496,00	22/06/2021 13:36:43	Intermediario
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 490,00	22/06/2021 13:36:38	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 489,00	22/06/2021 13:36:47	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 480,00	22/06/2021 13:36:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 479,00	22/06/2021 13:37:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 478,00	22/06/2021 13:37:15	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 470,00	22/06/2021 13:37:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 469,00	22/06/2021 13:37:34	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 465,00	22/06/2021 13:37:52	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 460,00	22/06/2021 13:38:09	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 420,00	22/06/2021 13:39:51	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 419,00	22/06/2021 13:40:24	Manual

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 129 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 129 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 129 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:42:24	A prorrogação automática do ITEM 129 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 129 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$419,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Handwritten signature/initials

Handwritten initials

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas." , foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 129 está encerrada.



Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 419,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 420,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 469,00

Recursos do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n~jao é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	--------

Proposta

Propostas Inicias do Item 130



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78507	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	PREMIUM BD 20LT	R\$ 670,00	Classificada	--
23130	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	40	R\$ 670,20	Classificada	--
70061	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	TEXACO	TEXACO	R\$ 676,18	Classificada	--

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 676,18	21/06/2021 16:02:57	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 670,20	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 670,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 669,00	22/06/2021 13:28:31	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 668,00	22/06/2021 13:29:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 667,00	22/06/2021 13:29:47	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 665,00	22/06/2021 13:29:56	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 664,00	22/06/2021 13:30:07	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 663,00	22/06/2021 13:30:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 662,00	22/06/2021 13:30:26	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 661,00	22/06/2021 13:30:37	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 650,00	22/06/2021 13:33:55	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 649,00	22/06/2021 13:34:00	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 600,00	22/06/2021 13:34:11	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 590,00	22/06/2021 13:34:19	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 550,00	22/06/2021 13:34:28	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 547,00	22/06/2021 13:34:35	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 520,00	22/06/2021 13:34:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 519,00	22/06/2021 13:34:55	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 500,00	22/06/2021 13:35:03	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 490,00	22/06/2021 13:35:23	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 489,00	22/06/2021 13:36:02	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 487,00	22/06/2021 13:36:12	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 480,00	22/06/2021 13:37:04	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 475,20	22/06/2021 13:37:35	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 470,00	22/06/2021 13:37:40	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 465,00	22/06/2021 13:38:07	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 464,00	22/06/2021 13:38:40	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 420,00	22/06/2021 13:39:43	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 419,00	22/06/2021 13:40:43	Manual

Mensagens do Item 130

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Mensagem Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 130 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 130 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 130 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:42:45	A prorrogação automática do ITEM 130 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 130 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$419,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI -17.503.843/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaó é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso especifico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI..</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso especifico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 130 está encerrada.

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 419,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 420,00

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 470,00



Recursos do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9895	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	Extron	68 BD 20LT	R\$ 589,00	Classificada	--
30678	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102	MOTORFIX	1124530	R\$ 585,30	Classificada	--
1725	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17503843000103	PETRONAS	PETRONAS	R\$ 592,31	Classificada	--

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 592,31	21/06/2021 16:03:46	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 589,00	14/06/2021 13:02:45	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 585,30	18/06/2021 12:21:14	Classificado
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 565,00	22/06/2021 13:32:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 560,00	22/06/2021 13:33:43	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 550,00	22/06/2021 13:33:54	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 549,00	22/06/2021 13:34:04	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 548,00	22/06/2021 13:34:45	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 540,00	22/06/2021 13:35:02	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 539,00	22/06/2021 13:36:51	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 535,00	22/06/2021 13:37:13	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 530,00	22/06/2021 13:37:25	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 529,00	22/06/2021 13:37:55	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 528,00	22/06/2021 13:38:34	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 525,00	22/06/2021 13:38:38	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 524,00	22/06/2021 13:38:57	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 523,00	22/06/2021 13:39:00	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 522,00	22/06/2021 13:39:23	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 521,00	22/06/2021 13:39:31	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 490,00	22/06/2021 13:39:37	Manual

Handwritten signature and initials.

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 489,00	22/06/2021 13:39:44	Manual
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 485,00	22/06/2021 13:40:13	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 483,00	22/06/2021 13:40:22	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 482,00	22/06/2021 13:40:50	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 481,00	22/06/2021 13:40:54	Manual
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 480,00	22/06/2021 13:41:27	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 479,00	22/06/2021 13:41:34	Manual

Mensagens do Item 131



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:06:49	O ITEM 131 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:26:10	O ITEM 131 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 131 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2021 13:36:11	A etapa de envio de lances do ITEM 131 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/06/2021 13:43:36	A prorrogação automática do ITEM 131 está encerrada.
Sistema	22/06/2021 13:50:29	O ITEM 131 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/06/2021 14:00:31	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/06/2021 09:22:17	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA venceu o ITEM - 131 pelo valor de R\$479,00 .
Sistema	29/06/2021 13:00:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/06/2021 13:15:30	Empresa: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O edital pede que "NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.", foi apresentado somente a alteração, consta na autenticação da JUCEPA - ATO 002 - ALTERAÇÃO / EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO. Não consta consolidação na autenticação JUCEPA, nem foi identificado a consolidação no ato. Razão pelo qual inabilita-se a licitante ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI !
Sistema	29/06/2021 13:16:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/06/2021 13:21:57	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato ja esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmo direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, n-jaoo é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.</i>
Sistema	06/07/2021 10:20:51	A manifestação de Intenção de Recurso de ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do principio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.</i>
Sistema	06/07/2021 10:32:05	O fornecedor: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - 14077752000165 , foi HABILITADO , conforme despacho: <i>Após análise da minuciosa manifestação de intenção de recurso, verificamos não ser necessária a consolidação no caso específico, razão pela qual deve a empresa ser habilitada, haja visto constar na alteração de transformação as informações pertinentes.</i>

Handwritten signature and initials.

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2021 10:39:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/07/2021 10:49:32	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/07/2021 14:41:10	A disputa do ITEM 131 está encerrada.



Classificação Final do Item 131

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 479,00
2º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 480,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 485,00

Recursos do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14077752000165	29/06/2021 13:21:57	Senhor pregoeiro o senhor deverá estudar mais, um ato de transformação, não é necessário esta consolidado, o ato já esta dizendo transformação, ou seja, tem os mesmos direitos de um ato de constituição da empresa, se não sabe, não é vergonha consultar um especialista da área, ou seja, o setor contábil da prefeitura.	Considerando a manifestação da intenção de recurso, e após ter estudado sobre, decido por não acolher a mesma, em virtude do princípio da retratação, razão pela qual considerando não ser necessária a consolidação no caso específico, habilitar a empresa ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/06/2021 08:35:12	Bom dia a todos, sessão aberta, iremos fazer a análise preliminar das propostas
Sistema	22/06/2021 11:30:37	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	22/06/2021 11:53:04	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	22/06/2021 14:07:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando a necessidade de analisar as documentações, e considerando que até o dia 25.06.2021 teremos sessões, fica reagendo para a data 29.06.2021. A REABERTURA será no dia 29/06/2021 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/06/2021 09:03:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/06/2021 09:47:07	ESTAMOS ANALISANDO OS DOCUMENTOS PEÇO QUE AGUARDEM
Sistema	29/06/2021 14:01:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Suspendo para fazer o juízo de admissibilidade.. A REABERTURA será no dia 02/07/2021 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

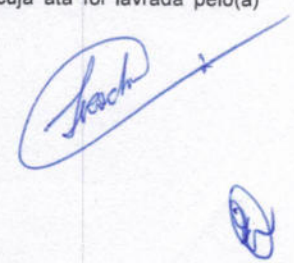


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2021 09:15:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/07/2021 12:46:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando os problemas de conexão com a Internet por tempo superior a 10 minutos, fica o processo suspenso.. A REABERTURA será no dia 06/07/2021 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/07/2021 10:07:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/07/2021 11:03:31	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/07/2021 11:05:00hs até o dia 06/07/2021 13:05:00hs para o(s) fornecedor(es): LAZARINI & AZEVEDO LTDA J. D. DE ARAUJO EIRELI ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Sistema	06/07/2021 11:07:33	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI acabou de ENVIAR lubricenter_proposta_final_1625580452.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2021 11:07:49	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	06/07/2021 12:03:49	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1625583829.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2021 12:11:04	O fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	06/07/2021 13:05:01	O prazo para o fornecedor LAZARINI & AZEVEDO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	06/07/2021 13:05:01	O prazo para o fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	06/07/2021 13:05:01	O prazo para o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	06/07/2021 14:14:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/07/2021 14:15:00hs até o dia 06/07/2021 17:15:00hs para o(s) fornecedor(es): ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI.
Pregoeiro	06/07/2021 14:17:00	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI considerando o principio razoabilidade e da economicidade, reabro o prazo para envio de proposta final reaberto, caso não seja inserido a proposta final neste prazo reaberto, será considerado como desistência dos lances ofertados.
Sistema	06/07/2021 14:24:33	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	06/07/2021 14:25:35	O fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI acabou de ENVIAR carta_proposta_1625592335.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2021 14:40:47	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI foi encerrado pelo Pregoeiro(a)).

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:41:10 horas** do dia **06 de Julho de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro(a) Oficial





ELAN JOVANY GONÇALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

IVANEI CHAGAS ROCHA
Equipe de Apoio



Autenticação: 79C5EB720C7490FCD8E03A0E250E34B8





MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021

Às 16:57:07 horas do dia 13 de Agosto de 2021 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Refere-se à Registro de Preços contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro Fornecimento de filtros e lubrificantes, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, conforme descrição do Termo de Referência.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 449,00	13/08/2021 16:59:03	Readequado

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2021 16:57:07	O ITEM 84 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	13/08/2021 16:59:03	O fornecedor J. D. DE ARAUJO EIRELI teve o valor do seu lance readequado para R\$ 449,00. Pelo Pregoeiro.
Sistema	13/08/2021 16:59:20	A disputa do ITEM 84 está encerrada.

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 449,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 590,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 672,00

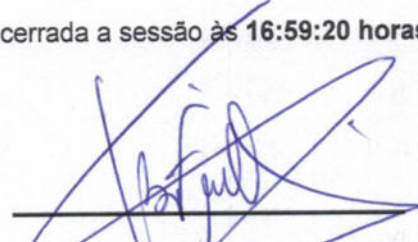
Mensagens Geral

Usuário

Data/Hora

Mensagem

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:59:20 horas do dia 13 de Agosto de 2021 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



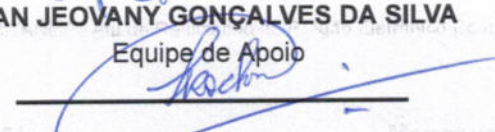
VALDINEY BATISTA DE FREITAS

Pregoeiro(a) Oficial



ELAN JEOVANY GONÇALVES DA SILVA

Equipe de Apoio



IVANEI CHAGAS ROCHA

Equipe de Apoio



Autenticação: 79C5EB720C7490FCD8E03A0E250E34B8

VALDINEY BATISTA DE FREITAS

Pregoeiro(a) Oficial

ELAN JEOVANY GONÇALVES DA SILVA

Equipe de Apoio

IVANEI CHAGAS ROCHA

Equipe de Apoio

Autenticação: 79C5EB720C7490FCD8E03A0E250E34B8



MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Complementar nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021



Às 11:18:49 horas do dia 16 de Agosto de 2021 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Refere-se à Registro de Preços contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro Fornecimento de filtros e lubrificantes, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, conforme descrição do Termo de Referência.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Classificação Final do Item 86

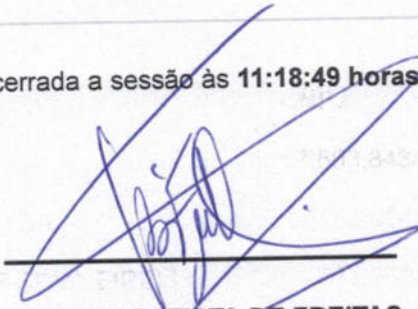
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 419,00
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 640,00
3º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 710,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Classificação Final do Item 130

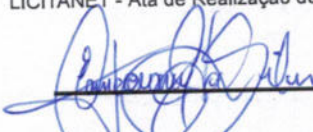
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. D. DE ARAUJO EIRELI	17.503.843/0001-03	R\$ 369,00
2º	ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI	14.077.752/0001-65	R\$ 420,00
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 470,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:18:49 horas do dia 16 de Agosto de 2021 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

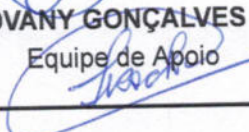

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
 Pregoeiro(a) Oficial

16/08/2021

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar nº 2


ELAN JEOVANY GONÇALVES DA SILVA

Equipe de Apoio


IVANEI CHAGAS ROCHA

Equipe de Apoio



Autenticação: 79C5EB720C7490FCD8E03A0E250E34B8

VALDINEY BATISTA DE
FREITAS:59334444215

Assinado de forma digital por
VALDINEY BATISTA DE
FREITAS:59334444215
Dados: 2021.08.16 12:22:49 -03'00'

ELAN JEOVANY GONÇALVES DA SILVA

Equipe de Apoio

IVANEI CHAGAS ROCHA

Equipe de Apoio

Autenticação: 79C5EB720C7490FCD8E03A0E250E34B8